ANNO LXVII — NUMERO 60 — DOMINGO 15 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

88

O povo e os povos unidos — O povo terreno

Todos os povos, como sociedades parciaes na sociedade total, devem ser accessiveis uns aos outros em livre e omnilateral communicação. Os povos de caracter opposto debaixo de uma cultura semelhante, devem como os individuos, fundar entre si uniões ou allianças de povos e commercio livre de povos. Formam ligas (Estados unidos) quando os individuos de ambas as partes se juntam em matrimonios, e quando a vida social respectiva penetra reciprocamente de um povo em outro, quando os dous povos formam real e verdadeiramente uma nação e um povo unico.

Os povos formam amizades, quando os seus caracteres se communicam em livre, posto que mais distante contacto, vivendo em espirito commum, tanto religioso como scientifico; por exemplo, todos os povos da Europa entre si e em opposição aos da Asia.

Formam livre sociedade de povos, quando se encontram temporariamente em contacto no meio social, ou só se reunem para determinados fins de sua vida, preparando se assim de longe para formar uma sociedade de povos amigos; ou quando, por natural occasião, povos amigos e semelhantes em cultura, fundam entre si um livre commercio em todos os fins e tendencias humanas.

Desta sorte, a medida que os povos se elevam na sua civilisação a um sentido commum humano, vão-se formando gradualmente nações mais comprehensivas, em que os povos se educam uns em outros e por outros a par com a sua vida interior, primeiro debaixo de uniões de uma parte da terra, e por ultimo debaixo de uma união e sociedade definitiva, debaixo de um povo terreno (de toda a terra).

Então os povos que conservaram a sua liberdade e o seu primitivo caracter sobre as vicissitudes dos tempos, manifestaram esse caracter por inteiro em multiplicadas relações, e realisaram o seu destino proprio no todo (a sua humanisação), em concurso livre e pacifico, em relação com a sua historia e com historia universal. Então a humanidade na terra terá chegado á sua maioridade, e cumprirá d'ahi em diante, como um homem maior interiormente culto e livre, a totalidade do seu destino.

89

Segundo genero de sociedades fundamentaes

SOCIEDADES REAES

A plenitude historica da humanidade exige da parte de seus individuos e sociedades interiores uma realisação de todas as obras, que aquella deve cumprir segundo a sua natureza e sob leis superiores do mundo, a saber: as obras reaes de sciencia e arte, em forma de moralidade, de direito, de religião, isto é, com caracter pessoal debaixo de condições, em subordinação a Deus.

Para o cumprimento dessas obras reaes humanas e sua forma requerem-se duas condições: que a obra considerada em si, sem attender ao autor nem ao modo de obrar seja boa e corresponda a sua idéa; além disso que as obras sejam feitas conforme a natureza do autor, isto é, de modo humano e bom. A conformidade da obra com a natureza do sujeito é essencial, por isso que as obras humanas são obras sociaes e devem realisar-se socialmente.

Por consequencia, cada uma das obras reaes humanas exige uma sociedade interior activa, em que se reunam os collaboradores por motivo do fim commum e obrem segundo as leis contidas nesse fim, e segundo a natureza da humanidade e as leis do espirito e do corpo fundadas nella.

D'aqui resultam dous generos de sociedades, além das sociedades pessoaes já explicadas; sociedades reaes constituidas em razão das obras reaes humanas: sciencia e arte; sociedades formaes constituidas em razão das formas de obrar em forma de merito moral, de condição juridica, de subordinação a Deus, e tudo isto feito com bella expressão; sociedade moral, sociedade politica, sociedade religiosa (Virtude, Estado, Igreja).

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 23 de 26 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve dividir em dous o segundo districto litterario da freguezia de Nossa Senhora da Graça, servindo de linha divisoria a via ferrea do Recife ao Limoeiro, e nomear o cidadão Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa para exercer o cargo de delegado do districto creado que passara a ser o 3.º tendo por limites os terrenos além da mesma estrada. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o que expoz Laurentino Felix de Oliveira Lima no officio por copia annexo ao do Dr. chefe de policia n. 2,518 de 4 de Dezembro findo, resolve marcar o praso de trinta dias, a contar de hoje para o mesmo cidadão assumir o exercicio do posto de commissario da guarda local de Floresta para o qual foi nomeado por portaria de 14 de Outubro do anno passado.

— O desembargador governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. chefe de policia, no officio n. 48 de 10 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º Fica supprimido o districto de delegacia de Benedeuro cujo territorio será encorporado ao de Altinho.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

O secretario deste governo faça publicar o presente decreto, expedido as ordens e communicações necessarias. — Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar o cidadão Sesino Carneiro de Mesquita Cabral para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Salgueiro.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o sub-commissario Eduardo Antonio de Moraes e Silva da guarda local do municipio de Cabrobó para a do de [illegible], ficando sem effeito a portaria de 30 de Dezembro findo que o removeu para igual posto em Salgueiro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu a empresa de illuminação a gaz do Recife e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro, em 14 do corrente, sob n. 43 resolve abrir um credito supplementar a verba do art. 2.º do orçamento do exercicio de 1890, em liquidação, na importancia de 2:122$840 para completar o pagamento da de 12:114$030 do custeio e differença de cambio da illuminação publica durante o mez de Dezembro do anno proximo findo — Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Juvendina Amelia Carneiro de Oliveira, professora da cadeira de Angelicas, tendo em vista a informação n. 21 de 15 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz para exercer na qualidade de presidente, o lugar de numero da Intendencia Municipal de Floresta em substituição de José Gonçalves Torres, que fica exonerado. — Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao commandante das armas. — Transmitto-vos a inclusa guia, sob n. 199, de medicamentos e outros artigos fornecidos pelo laboratorio chimico militar do Rio de Janeiro á enfermaria militar do Estado.

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro-vos, em resposta ao officio n. 2,557 de 11 de Dezembro findo, que não pode ser decretada a creação de mais um lugar de barbeiro na Casa de Detenção, visto não haver verba no orçamento vigente para a despeza a fazer-se com o accrescimo de pessoal, e por ser, além disso, de caracter provisorio os motivos que determinaram o administrador daquelle estabelecimento a adopção da medida de que se trata.

— Ao desembargador procurador da fazenda soberania nacional. — Transmitto-vos os papeis concernentes ao assumpto do requerimento que vos mesmos acompanha do réo Valeriano dos Santos, recolhido á Casa de Detenção afim de que promovais, o que for a bem do direito do dito réo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Em officio de 17 do corrente, sob n. 9, o inspector do Arsenal de Marinha participou-me haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de escripturario do almoxarifado do mesmo Arsenal o cidadão Manoel Francisco Fragoso, nomeado por Decr. de 27 de Dezembro ultimo; o que vos declaro para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Declaro vos para os fins convenientes que por aviso de 29 de Dezembro ultimo communicou me o Ministerio da Justiça ter solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser essa Thesouraria habilitada com um credito da quantia de 289$600 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Samuel Lemvindo Correia de Oliveira, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa de Baixo, deste Estado.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa ordem circular do Ministerio da Guerra de 5 do corrente, relativa ao soldo que devem perceber os officiaes honorarios do exercito empregados em commissões militares.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso de 3 do corrente n. 5, declarou me o Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos ter solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser concedido a essa Thesouraria um credito da importancia de 300$000, á verba — Eventuaes — do exercicio de 1890, para ser applicado ao pagamento das gratificações a que tem direito o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e o cidadão Torquato Jorge, que serviram como examinadores de portuguez, francez e geographia do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife.

— Ao mesmo. — Fornecei me com brevidade para satisfação do disposto em aviso do Ministerio da Marinha de 3 do corrente n. 2 899 uma demonstração circumstanciada das despezas feitas com as verbas desfalcadas do mesmo Ministerio.

— Ao mesmo. — Remetto-vos, para os devidos fins, a ordem do Ministerio da Guerra de 31 de Dezembro ultimo a qual acompanham diversos processos de dividas de exercicios findos.

Ao mesmo. — Communico vos que no dia 10 do corrente o Juiz de Direito de S. Bento, Bacharel José de Castro Sá Barreto, entrou no goso da licença de trez mezes que lhe concedi por portaria de 3 do corrente mez.

— Ao mesmo — Communico vos que o Juiz Municipal do Termo do Cabo, Bacharel José Gomes Villar, em 10 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo — Communico-vos que em 17 do corrente assumiram o exercicio de seus cargos na Relação do districto os Desembargadores Francisco Teixeira de Sá e Manoel Caldas Barreto em substituição dos Desembargadores Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e Joaquim José de Oliveira Andrade que foram aposentados.

— Ao mesmo. — Transmitto vos para os fins convenientes, copia do officio de 17 do corrente em que o medico encarregado da inspecção do Presidio de Fernando de Noronha, Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho declara o motivo porque deixou de seguir para aquelle estabelecimento no dia 15 afim de reassumir o exercicio de suas funcções.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o Juiz Municipal e de Orphãos do termo de S. Bento Bacharel Miguel dos Anjos Barros, em 10 do corrente assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito interino da comarca da mesma denominação por haver o effectivo entrado no goso de licença.

— Ao mesmo. — Communico-vos que no dia 22 de Dezembro findo o Bacharel Bernardo José da Gama Lins, assumio o exercicio do cargo de Juiz Substituto da comarca de Limoeiro para a qual foi nomeado por portaria de 15 do mesmo mez.

— Ao mesmo — Communico-vos que no dia 16 do corrente o bacharel José Julião Nogueira Pinto de Souza deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Barreiros visto haver sido removido para a vara de orphãos e de ausentes da comarca desta capital.

— Ao mesmo — Communico-vos que em virtude de ordem deste governo de 17 do corrente o bacharel José Julião Nogueira Pinto de Souza assumio na mesma data o exercicio do cargo de juiz de direito de orphãos e de ausentes da comarca desta capital para a qual foi removido da de Barreiros.

— Ao inspector do Thesouro do Estado — Tendo a professora da cadeira da rua de Maciel Monteiro, Maria das Merces Peres Drummond representado a este governo sobre o facto de querer esse Thesouro fazer o desconto da 5ª parte de seus vencimentos relativos ao mez de Dezembro ultimo, porque do attestado do respectivo delegado litterario consta não ter havido naquella cadeira a frequencia estabelecida pelo art. 59 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, declaro vos que o citado artigo acha-se revogado pelo decreto de 10 do corrente mez, pelo que cumpre-vos providenciar afim de serem pagos integralmente os vencimentos a que tem direito a mesma professora.

— Ao mesmo. — Nos termos da vossa informação de 17 do corrente, n. 60, mandai effectuar o pagamento da ajuda de custo na importancia de 25$ a que tem direito o sub-commissario da guarda local de Cabrobó Eduardo Antonio de Moraes e Silva.

— Ao director do Arsenal de Guerra — Mandai fornecer para as ordenanças a meu serviço trez barras com pés de ferro igual numero de colchões e travesseiros. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria.

— Ao inspector geral da instrucção publica — Approvo a proposta constante de vosso officio n. 24 de 16 do corrente mez, relativa aos limites dos dous districtos litterarios da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da freguezia de S. José do Egypto. — Em solução ao vosso officio de 30 de Novembro ultimo, declaro-vos que deveis reunir a junta de alistamento militar dessa freguezia de accordo com o aviso do ministerio da Guerra de 21 de Agosto de 1875 cabendo-vos providenciar no sentido de ser feito o respectivo alistamento.

Portarias:

Declaro a Intendencia Municipal de Tacaratú que a vista do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo não pode ser approvado o orçamento annexo ao seu officio de 7 do corrente; devendo o mesmo ser opportunamente submettido á consideração do Congresso Legislativo, a quem cabe resolver a respeito.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem transportar a Capital Federal no proximo vapor, esperado dos portos do Norte por conta do Ministerio da Guerra o alferes João Xavier do Rego Barros que para alli segue por ordem daquelle Ministerio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até Macáu por conta do Ministerio da Marinha, com passagem de ré, o capitão tenente José Pereira Guimarães, nomeado para commandar a canhoneira *Carioca*.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local João Baptista de Azevedo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de S. Lourenço da Matta a oito praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de quatro réos que teem de ser alli submettidos a julgamento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao 1º juiz de paz do 2º districto da freguezia de Cimbres. — De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos um exemplar impresso do decreto n. 659 de 12 de Agosto do anno passado, contendo as instrucções expedidas para o segundo recenseamento, conforme solicitastes, em officio de 18 de Dezembro ultimo que assim fica respondido.

— Ao Dr. chefe de policia. — O desembargador governador do Estado recommenda vos que com urgencia, presteis os esclarecimentos que estiverem a vosso alcance, a respeito do assumpto do officio aqui junto, que devolvereis da commissão censitaria do districto de Lagoa dos Gatos.

— Ao mesmo. — De ordem do desembargador governador do estado, transmitto-vos para vosso conhecimento e fins convenientes copia do decreto de 2 do corrente, relativo a nomeação do cidadão Francisco de Assis Moura Cavalcante para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Pesqueira.

— Idem ao inspector do Thesouro.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De ordem do desembargador do estado, declaro para vosso conhecimento e fins convenientes, que nesta data e submettido a consideração do ministerio da guerra o requerimento que acompanhou o vosso officio, n. 705, de 17 do corrente, em que o escrevente de 1ª classe Gonçalo Attico Lima pede ser nomeado effectivamente para o lugar de amanuense que interinamente exerce, devendo ser pago o porte pelo interessado na repartição dos correios.

— Aos membros da commissão encarregada do exame de liquidação das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — O desembargador governador do estado, deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanhou o vosso officio de 15 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do desembargador do estado, accuso o recebimento do officio, de 17 do corrente, no qual participais que o vapor «Jacuhype» segura para os portos do norte, até Ceará, no dia 21, ás 5 horas da tarde.

— Ao juiz municipal do termo de Buique. — De ordem do desembargador do estado, communico-vos para fazeres a notificação de que trata o decreto n. 8 266 de 8 de Agosto de 1881, que em 11 de Dezembro findo o juiz de direito João Carlos de Mendonça Vasconcellos, foi removido da comarca de Buique para a de Santo Angelo, no estado do Rio Grande do Sul sendo lhe marcado o prazo de 5 mezes para assumir o exercicio.

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados 2.ºs escripturarios do Thesouro do Estado — Aguardem a reunião do congresso do Estado.

Abaixo assignados continuos da secretaria do Estado. — Aguardem a reunião do congresso do Estado.

Abaixo assignados negociantes e agricultores no povoado Primaveras. — Não tem lugar, á vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados ex-praças do extincto corpo de policia. — Informe o coronel commissario geral já haver mandado formular pret afim de serem recebidos do Thesouro os vencimentos reclamados.

Antonio Teixeira Pimentel. — Não ha cadeira vaga.

Dr. Antonio Cavalcante Pina. — Não tem logar, á vista da ordem a que se refere o peticionario.

Colombo Latino Vieira de Souza. — Remettida a Intendencia Municipal do Recife para attender, nos termos de sua informação n. 195, de 10 do corrente mez.

Dedier do Rego Maciel. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães. — Indeferido.

François Mario. — Informe o delegado especial de terras e colonisações.

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho. — Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Henrique da Silva Ferreira Rabello. — Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.

Ignacio Vieira de Mello. — Não tem logar a vista da informação.

José Florencio de Souza — Informe o commissario geral da guarda local

José Torquato de Vasconcellos Tunda. — Sim.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello. Encaminhe-se devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

João Carlos de Mendonça Vasconcellos. — Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Lycurgo Geraldo de Alencar. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Justino da Silva. — Indeferido.

Miguel Argemiro Feitosa Breckenfeld. Remettido ao director da Escola Normal para attender ao peticionario, á vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica n. 98, de 10 do corrente mez.

Philomena Alves de Souza e Anna de Oliveira Motta. — Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Venancio Hemeterio Lobo Labatut. — Indeferido

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção. — N. 56 — Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Março de 1891.

Cidadão governador. — Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim de Mello Wanderley e Severino Lourenço da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Joaquim de Souza, por uso de armas defesas, Angelo Massai, por embriaguez; Antonio José da Silva, Manoel da Luz Amaro e Pedro Maximiano dos Santos, como vagabundo e desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Aguida Maria da Conceição e Anna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista Leopoldo Alexandre de Salles Dutra, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista Benedicto Xavier da Silva Bispo, por disturbios; Luiz Domingos do Nascimento e João Marcellino, por offensas a moral publica.

— Hontem, ás 5 horas da tarde e no lugar denominado Poeta, da freguezia da Varzea, foi victima de uma queda de cavallo, morrendo instantaneamente, o septuagenario Manoel Gonçalves do Nascimento.

O subdelegado respectivo deu as providencias que o caso exigia.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Dr. Celso Florentino Henrique de Souza, delegado do 2º districto da capital.

Eugenio Antonio de Pinho, delegado do termo de Boa-Vista.

Manoel da Rocha Cavalcante Lins, delegado do termo de Rio Formoso, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade. — Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui to digno governador deste Estado. — O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 1891

Maria Luiza Gonçalves Ferreira, Maria Candida de Figueiredo Santos, Maria Bezerra do Rego Vasconcellos, Antonio Alexandrino dos Passos Baptista, Clementina Elisa Monteiro, Christiano da Gama Lobo Filho, João Gonçalves Araujo Lima, José Ricardo da Fonseca Braga, Francisco Lucio de Castro. — Registrem-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Pereira L. Wanderley, Germano M. Baudel, Camilla do Carmo Torres, Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, Maria do Rosario Pinheiro, Manoel Maria de Hollanda Cavalcante e Maria da Gloria de Vasconcellos. — Informe o Dr. contador.

Anna Monteiro da Costa e Silva, Manoel João Gomes de Miranda. — Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 1891

Isabel Lisertres e outros. — Informe a 1ª secção.

Carlos de Almeida & C. — Deferido, de accordo com as informações.

Ferreira Cruz & C. — Indeferido, em vista das informações.

Manoel Gonçalves Nogueira. — Indeferido, em vista das informações.

Joaquim Maximiniano Pestana. — Certifique-se.

— 14 —

Souza Oliveira & C., João Baptista Cabral, Sidonia Maria de Almeida, Candida Rosa Lobo de Carvalho, Antonio Lopes da Silva Campos, José Maria da Cunha & C., Justino Ferreira dos Santos e José Gonçalves Martins. — Informe a 1ª secção.

José Nunes da Cunha. — Certifique se.

Anna Monteiro da Costa e Silva e Manoel João Gomes de Miranda.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 1891

Mariano Americo Rodrigues Vianna. — Cumpra-se e registre-se o titulo retro, ficando assignado a professora o praso de 30 dias a contar da nomeação para assumir o exercicio da cadeira.

Maria Rita de Aguiar Fonseca. — Justifique.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1891

O Sr. João Vieira — (movimento de attenção) — Sr. presidente, antes de apresentar algumas emendas ao projecto de Constituição que ora se discute, sinto a necessidade de justifical-as. Esta necessidade tornou-se para mim mais imperiosa, depois de haver eu dado alguns apartes, quando em uma das sessões passadas fallava o illustre representante pelo estado de Santa Catharina, o Sr. Lacerda Coutinho; mas preciso de toda benevolencia do Congresso, porque não sou orador, tenho difficuldade em exprimir me e os que me conhecem de perto sabem da minha timidez natural e habitual quando fallo em publico. Além disto vou occupar-me de assumptos aridos por sua natureza, o receio que ó faça considerações muito desalinhadas, não podendo revestir a expressão do meu pensamento de uma belleza de fórma tal, como seria para desejar, que possa attenuar essa aridez da materia a que alludo.

Não me occuparei, Sr. presidente, da questão economico financeira da discriminação das rendas, nem tão pouco tratarei dos problemas relativos á organisação dos poderes publicos. Os illustres oradores que me precederam na tribuna trataram desses assumptos sob todos os aspectos por que podiam ser considerados, e alguns o fizeram de modo brilhante e satisfactorio neste Congresso.

Minha tarefa é mais modesta e restricta. Vou occupar-me de questões que considero simplesmente sociaes e que, si ao menos não apaixonam como as politicas, tambem não irritam como estas, e só devem ser resolvidas com o criterio dos estudos sérios e meditados, com toda serenidade, na maior calma possivel.

Penso, digo-o com a franqueza com que devo fallar ao Congresso e a nação, de que sou representante, que a Constituição Federal consagrando, como consagrou, o direito de graça, isto é, a attribuição do Congresso Nacional commutar e perdoar as penas impostas por crimes de responsabilidade aos funccionarios federaes e a attribuição de indultar e commutar o presidente da republica as penas nos crimes sujeitos a jurisdicção federal, salvo nos casos a que se referem os arts. 33, n. 32, e 51 § 2º, conforme o mesmo n. 32 do art. 33 e n. 6 do art. 47 do projecto, deixando além disto a mesma faculdade aos governos dos estados em relação aos crimes communs e aos de funcção ou responsabilidade, dependentes das jurisdicções nelles instituidas como se evidencia da redacção do art 65 do projecto; estabelecendo ainda, no art 81, uma revisão incondicional, quasi *ex officio* dos processos crimes findos, o que equivale a uma amnistia geral aos criminosos e, finalmente, consignando a abolição da pena de morte no art. 71. § 21, além de outras disposições relativas á extradição: a Constituição Federal, repito, tal qual foi votada em 1ª discussão, contendo semelhantes disposições, alterou radicalmente as bases sobre que devem assentar os principios cardeaes da nossa legislação penal e por isso desarma a sociedade e não garante de modo algum a segurança publica, a manutenção da ordem, nem tão pouco os direitos dos pacificos e honestos contra os ataques dos malfeitores e deshonestos.

Seria melhor, Sr. presidente, que a Constituição não tivesse estatuido cousa alguma com relação a este assumpto, tivesse guardado o mais absoluto silencio: porque nas legislaturas ordinarias, quando se tivesse de organizar os nossos institutos penaes, poderiamos instituir um exame serio sobre todos esses problemas e convenientemente discutir com largueza todas as questões que a elles se prendem.

A Constituição, como foi votada em 1ª discussão, na parte relativa a toda sua materia penal, não satisfaz absolutamente, quer com relação ao direito de graça, que eu não admitto, quer, e principalmente, em relação a abolição da pena de morte. Nesta parte então não tem ella justificação possivel. (Apartes)

Diante mesmo do exemplo ou, si quizerem, da legislação comparada dos outros povos cultos, a questão torna-se muito séria e complexa.

Vou, portanto, occupar me, antes de tudo dessa momentosa questão da abolição da pena de morte.

Quando orava em uma das sessões passadas o illustre representante do Estado de Santa Catharina a que me referi, tive occasião de dizer a S Exc. que essa questão já estava fóra da moda. Ainda hoje repito a mesma cousa, quero dizer que esta questão da pena de morte foi muito debatida, já se fez uma grande propaganda para abolição do cadafalso: mas essa propaganda como os nobres representantes sabem, já vai arrefecendo muito e ha tempos que se observa esse phenomeno.

Um Sr. Representante — Pela victoria que obteve a idéa.

O Sr. João Vieira — Não ha tal. O que vemos nos outros paizes? Na America onde neste momento só existem republicas, persiste a pena de morte e na republica Argentina por exemplo, conforme o art. 18 da sua constituição, ella só foi abolida em relação aos crimes politicos.

«Ficam abolidas (diz a citada disposição) a pena de morte por causas politicas toda a especie de tormentos e os açoites.»

E por isso ao art. 71 § 21 offereço a seguinte emenda substitutiva:

«A pena de morte nunca será comminada aos crimes politicos».

O Sr. Zama — Mas no tempo da monarchia nós a tinhamos abolido de facto.

O Sr. Barros Lima — Não pelo jury.

O Sr. João Vieira — Sr. presidente, não ha prova maior do carneirismo humano, permitta se me a expressão, phenomeno aliás explicavel pelas leis psychologicas da imitação do que esta que se refere á propaganda contra a pena de morte.

Em 1848 foi justamente a época em que a propaganda a favor da abolição da pena de morte attingio o seu maior grau de expansão, tanto assim que conseguio abolil-a em tres ducados allemães e em dous cantões suissos: nos ducados de Oldenburgo, Anhalt e Nassau; no cantão de Friburgo e depois no de Neufchâtel.

Em 1865 a propaganda appareceu na Allemanha e a frente della se achou um convertido, Mittermeyer, que, como quasi todos os convertidos, mais exagerado e enthusiasta se mostrou pela propaganda da idéa, do que o havia sido contra a abolição.

E tem se observado como uma contradicção, como uma antithese amarga e mesmo irrisoria na historia contemporanea, que essa propaganda ganha mais força e expansão justamente nos periodos em que se tem pelas guerras e revoluções derramado mais sangue na Europa, nos combates travados nas lutas intestinas, ou formidaveis batalhas internacionaes.

Assim na Italia, á qual os seus proprios criminalistas dão o primado da criminalidade, onde ha annualmente, mesmo, uma riqueza de homicidios, se fundava em 1860 quando uma conflagração geral ameaçava toda a Europa, uma revista somente para sustentar a necessidade da abolição da pena de morte.

Na Belgica, em 1863, formava-se tambem uma sociedade com o mesmo intuito exclusivo. Na Belgica, porém, isto não era de admirar, porque alli, se por um lado a criminalidade é pequena em relação á de outros paizes da Europa, os seus costumes são pacificos.

Na propria Suissa a abolição é votada por uma das camaras em 1862, mas em 1867 sendo a questão reproduzida e sempre com o voto contrario da camara alta, a camara baixa vota ainda a favor, votando contra no anno seguinte, embora fosse ella composta ainda dos mesmos membros, o que mostra a versatilidade das assembléas mesmo septentrionaes e sendo o caso do proloquio popular — cá e lá más fadas ha.

Esta foi mais ou menos a marcha da questão na imprensa e nos parlamentos da Europa, isto é, em resumo, porque eu não posso alongar me muito neste ponto.

Mas é innegavel e visivel que a propaganda declinou de 1870 para cá.

Nós estamos neste momento, quanto ás sciencias penaes, em uma phase de verdadeiro equilibrio instavel.

Quando em 1888 se tratava de votar o codigo criminal italiano que está hoje em vigor, alguns criminalistas oppunham se a unidade da codificação da legislação penal, e o deputado Enrico Ferri, na sua camara, somente, porque diz a que no meio de todas as correntes da opinião acerca da criminalidade era impossivel crystalisar uma só para della formar a base de um codigo penal.

Ora, nós não podemos resolver uma questão da ordem da que se debate neste momento por sentimentos de simples philantropia.

Na luta pela existencia, nesse combate que constitue mesmo a vida social, nós observamos duas correntes de actividade individual: uma actividade normal, a actividade economica e juridica do individuo, que está subordinada ao direito ou ás sciencias juridicas e economicas; a outra, a actividade anormal, anti-economica, anti-juridica — a actividade criminosa do individuo.

Esta outra actividade está subordinada ás sciencias penaes e estas sciencias hoje teem uma grande amplitude, porque constituem o direito criminal fundado sobre bases não theologicas, nem metaphysicas, mas fundado sobre factos colhidos pela observação e afferidos pela experiencia, factos que são do dominio da anthropologia e de todas as sciencias que lhe são correlatas.

E de tudo afinal, resulta que o individuo ou se adapta ou não se adapta ao meio social em que indubitavelmente deve viver.

O individuo pela sua conducta que não é mais do que uma coordenação de meios e fins ou uma adaptação de actos a fins, deve adaptar essa mesma conducta, que é uma resultante ou o lado pratico do caracter, aos escopos sociaes.

Mas, senhores, se o individuo, em vez de adaptar a sua conducta aos fins sociaes, faz o contrario; si as suas acções, em vez de corresponderem aos escopos sociaes, mostram ou revelam ao contrario uma natureza anti juridica, anti economica e, portanto, anti social, si elle, por exemplo, mata com premeditação ou de um modo insidioso, com ferocidade, ou por motivo perverso ou deleitando se com os soffrimentos crueis que inflinge á victima até nas contorsões da agonia; si elle é um typo como o de Jacques Lantier, na *Bête Humaine* de Zola, estudo acurado e profundo de anthropologia criminal; si elle ainda, por exemplo, para satisfazer violentamente a sua sensualidade, mata no acto sexual a mulher que é victima da sua concupiscencia; si é um individuo cuja insensibilidade moral é tal que mata por dinheiro, já não digo que mata por dinheiro, sordida e brutalmente, mas um individuo habil, um criminoso intelligente que apparelha o homicidio por meios adequados para delle tirar um proveito pecuniario ou qualquer outra vantagem; si se trata, por exemplo, de um parricida ou semelhantes nestas condições, fallando se de taes individuos, não sei que pena se ha de applicar a criminosos desta ordem a não ser a pena de morte.

Um Sr. Representante — Uma pena que possa corrigir. (Apoiados.)

O Sr. João Vieira — A correcção do criminoso é uma chimera.

No dizer dos mais modernos criminalistas, dos publicistas mais notaveis, de individuos mesmo que por sua competencia dirigem penitenciarias, todos os systemas de correcção e emenda hoje estão completamente desmoralisados para os criminosos habituaes ou de profissão.

Ja não fallo do criminoso instinctivo, porque creio que esta fora de questão.

Não vejo um meio de livrar a sociedade dessa especie de criminosos, sinão privando-os da vida.

Um Sr. Representante — A cadeia

O Sr. João Vieira — Cadeia, para que? Para elle evadir se e commetter novos crimes

O mesmo Sr Representante — Cadeia segura.

O Sr. João Vieira — Não ha cadeias seguras; mesmo na Europa as evasões são frequentes. Ora, si esse criminoso pode evadir-se e commetter novos crimes, si pode reproduzir-se, isto é, ter filhos assassinos, criminosos iguaes a elle, como abolir a pena de morte?

Todas as escolas, ainda mesmo aquellas que não admittem que o criminoso possa ser conhecido por certos caracteres, admittem a distincção do criminoso accidental do criminoso incorrigivel.

Contra o criminoso habitual, contra o criminoso incorrigivel como a propria expressão está dizendo não ha outro meio de segurança sinão a morte quando se trata de assassino.

O Sr. Zama — Basta a sequestração da sociedade.

O Sr. João Vieira — Como a sequestração da sociedade, si elle pode evadir-se, se pode matar o proprio guarda, o proprio director, o medico que o trata até?

Um Sr. Representante — Mas não mata a sociedade, que tem obrigação de conservar-lhe a vida.

O Sr. João Vieira — A sociedade só seria obrigada a garantir lhe a vida sob a condição de não prejudicar outras mais preciosas, o que é simplesmente impossivel.

O Sr. Zama — A sociedade que dispõe de todos os recursos, não tem o direito de supprimir um homem em nome da justiça social, não precisa. (Ha outros apartes.)

O Sr. João Vieira — Alguns lembram a relegação para paizes longinquos, para colonias afastadas do meio social em que foi praticado o crime. Mas, o que se consegue com a relegação?

O individuo vai viver entre criminosos, alguns menos criminosos do que elle, na multipla variedade das levas da criminalidade, e póde lá praticar os mesmos crimes, porque nos presidios elles são tambem praticados. Depois, para taes criminosos não ha absolutamente outra pena que possa corresponder á pena de morte.

O Sr. Gonçalves Chaves — Mas essa é simplesmente cruel e mais nada. (Ha outros apartes.)

O Sr. João Vieira — Senhores, a theoria que tem piedade do criminoso, que tem commiseração pelo assassino, esquece a victima, esquece ainda o sentimento que affecta a familia da victima, o sentimento que se irradia naquella parte da sociedade onde o crime foi praticado.

Não se diz: «Matai qualquer criminoso», porque isso seria simplesmente absurdo, uma crueldade; mas sim: inflingi a pena de morte aos individuos que se revelem pelos seus instinctos extraordinariamente anti-sociaes e anti-

ILEGÍVEL

juridicos, desnudados de todo sentimento de piedade, e sejam impossiveis de adaptação ao meio social.

Diz-se —executai em taes circumstancias, isto é, a um individuo, por exemplo, que mata o pai sem motivo extraordinario para fazel-o, porque não sendo eu metaphysico rejeito todas as soluções absolutas e, por isso, não digo simplesmente: matai o parricida, porque póde haver uma circumstancia tão extraordinaria que leve o filho no auge da paixão não perversa a matar o proprio pai.

Esse individuo, collocado em taes circumstancias, póde não manifestar instinctos perversos, que é o que caracterisa o louco moral, o assassino nato ou instinctivo.

Um Sr. representante—Os annaes das execuções estão cheios de erros judiciarios.

O Sr. João Vieira — Não ha tal. Em 1875, na Italia, Musio, presidente da commissão do senado, que revia o projecto de codigo penal, procedeu a um inquerito sobre erros judiciarios e só descobrio um que remontava a 1840.

Mas devo ponderar que toda a vez que ha duvida na apreciação dos factos feita no julgamento, meus nobres collegas comprehendem perfeitamente que não se applica a pena capital.

Os erros que se tem notado nos annaes judiciarios quasi exclusivamente são os que dão em resultado a condemnação á prisão temporaria ou perpetua.

E depois, senhores, toda pena debaixo de certo ponto de vista é irreparavel. Fallam contra a irreparabilidade da pena de morte, mas a irreparabilidade é o melhor caracteristico que ella tem, porque é a condição da segurança que della se espera.

Um Sr. Representante—Isso é um horror.

O Sr. João Vieira—Com as outras penas, quando injustamente applicadas, o individuo não soffre, ao menos moralmente? O problema, porém, tem uma comprehensão mais geral.

Depois da ferocidade da justiça, das crueldades praticadas nas execuções e dos julgamentos deshumanos e iniquos da idade média, a tendencia de todos os publicistas e dos criminalistas metaphysicos e classicos, tendo Beccaria á frente como seu patriarcha, não foi sinão para diminuir as penas, estudando os crimes como entes juridicos abstractos; hoje, porém, estuda se o crime como acção humana, estuda se o homem criminoso, seus sentimentos, seus antecedentes, emfim sua indole ou natureza com todos os seus caracteres somaticos e psychicos afim de que se possa adaptar o genero de defeza social á variedade da offensa individual. O fim das instituições penaes, notae bem, não é diminuir as penas, é diminuir os crimes, isto é: empregar penas tão efficazes, tão promptas, tão seguras, que dominem essa onda de criminalidade que assoberba todos os paizes civilisados.

Um Sr. Representante—O argumento é contraproducente; a pena de morte existe desde o principio do mundo e não tem diminuido o numero de crimes.

O Sr. João Vieira—Quem nos diz que esse numero não seria muito maior si não existisse a pena de morte? Um sabio, Lombroso, teve a coragem de dizer que, si se ataca a caridade christã por concorrer para o abastardamento da raça pela conservação e reproducção de entes rachiticos, enfermos e parasitas, seria de louvar a crueldade da antiga justiça criminal que fez verdadeiras hecatombes judiciarias, porque a ella se deve, que o numero de criminosos seja menor do que por inducção devemos crêr que o seria, tendo concorrido assim poderosamente para o saneamento moral dos povos.

E não trato sómente de opiniões de escriptores; tenho aqui umas palavras do ministro da justiça ao presidente da Republica Franceza em 1885 (lê):

« A inefficacia da pena sob o triplice aspecto da correcção, da intimidação e da emenda resalta cada vez mais das indicações da estatistica; a onda da reincidencia avoluma-se cada vez mais. »

E' o ministro da justiça em França que se dirige ao presidente da Republica mostrando que é impossivel a correcção, a emenda e a intimidação dos delinquentes, afim de que, por meio da relegação, a que já me referi, e que sob outros aspectos considerada é peior do que a morte, mas é usada hoje alli, se possa livrar a sociedade franceza dos criminosos de todo genero que a infestam, inclusive dos grandes assassinos que escapam á guilhotina. Citarei a proposito e integralmente no meu discurso outras palavras do deputado portuguez Azevedo Castello Branco, subdirector da penitenciaria central de Lisboa, neste ponto de accordo com Ribot e todos os criminalistas modernos (lê).

« Ha criminosos que se assemelham ao homem primitivo e que constituem a antithese do homem civilisado.

Alguns sabios explicam este facto pelo atavismo, outros pela degenerencia, outros pela pathologia, mas si ha divergencia na explicação ha accordo no reconhecimento da existencia destes typos anormaes.

E' delles que se occupa a anthropologia criminal, apontando-os á sociedade como seres contra os quaes a penalidade é inutil como elemento de moralisação e como ameaça de soffrimento. Contra estes, que constituem felizmente uma excepção, a legislação penal é de um effeito illusorio, quando confia na corrigibilidade do condemnado, e é insensata quando admitte que um destes entes phenomenaes pela deformidade moral possam, sem perigo, ser restituidos á sociedade, depois de um certo periodo de encarceramento.

No organismo moral diz Ribot haver lacunas, semelhantes á privação de um membro ou orgão: são entes que a natureza ou as circumstancias teem *deshumanisado*. Estas lacunas não se preenchem com as disposições dos codigos penaes, e não ha regimen penitenciario que consiga emendar os defeitos organicos, quando constituam as anomalias dos grandes criminosos; anomalias que são, na phrase de Ribot, um *lusus naturae*.

O direito de punir ou repressivo, exercido pela sociedade contra esta classe de delinquentes deverá limitar-se á defeza; porque, visar com a applicação da pena, outro fim, seria um erro de consequencias frequentemente funestas. »

A lei deve-se limitar unicamente á defeza, porque o contrario acarretará as mais funestas consequencias tratando se dos assassinos natos.

Entrando agora um pouco pelo dominio da estatistica, notarei que a Toscana ha um seculo não tem pena de morte, á excepção de um curto periodo, e por isso é trazida sempre como exemplo de paiz em que, dada a abolição dessa pena, os crimes não augmentaram, sendo a segurança publica alli maior do que em todo o resto da Italia.

Mas parece que os abolicionistas, entre elles Olivecrona, criminalista sueco, se limitam a citar como prova incontestada a Toscana, quando mesmo alli diversos factores podem ter concorrido para diminuir ou pelo menos tornar estacionaria a criminalidade.

(Continúa).

EXTERIOR

EUROPA

França

O *Courrier du Soir* diz que o ministro da instrucção publica e das bellas-artes autorisou a continuação das representações do *Thérmidor*. Suppõe-se que estas recomeçarão brevemente.

— A corôa deposta pelo poeta Paulo Déroulède, e pelos seus amigos, no pedestal da estatua do pintor Henri Regnault, que está collocada no pateo da Escola de Bellas Artes, para protestarem contra a participação dos pintores francezes na proxima exposição de Berlim, foi d'alli retirada.

Este facto levantou certo alvoroço entre alguns grupos de deputados. A administração mandou pôr de tarde novamente a corôa no mesmo sitio.

— O grupo boulangista celebrou uma reunião para protestar contra a visita da imperatriz Victoria, viuva do imperador Frederico.

— Assegura se que a junta directora da «Sociedade dos Artistas Francezes» e da «Sociedade Nacional de Bellas Artes», se reuniriam para discutir o parecer contrario de certo numero de pintores relativamente á participação dos artistas francezes na exposição de Berlim.

— A viagem da mãi do actual imperador da Allemanha, a imperatriz Frederico, a Paris, onde tem recebido por toda a parte um acolhimento sympathico e respeitoso, é o primeiro passo para a quebra deste enervante estado de permanente hostilidade que tem sempre existido entre a França e a Allemanha.

A Europa toda applaude o bom senso e a attitude digna da França para com a mãi do chefe da nação, que ainda ha vinte annos cobrio de ruinas e de sangue esta generosa e bella terra classica da liberdade.

A obra da paz cimentou-se mais com esta viagem d'uma viuva illustre, do que com vinte congressos de paz, onde varios sonhadores espectorassem theorias e chimeras.

Isto não significa que a França ensarilhasse para todo o sempre as armas diante da Allemanha. Não! A ferida aberta em 1870 ainda não cicatrisou completamente.

— Uma nota da «Agencia Havas» declara que o embaixador da republica franceza em Berlim não foi sondado de maneira alguma a respeito da viagem da imperatriz viuva Victoria a Paris; a viagem foi annunciada ao governo francez pelo embaixador da Allemanha, o Cond. de Munster; e, além disso, o governo da republica nunca interveio junto dos pintores francezes ácerca da exposição de Berlim.

A imperatriz allemã partio da estação do norte ás 10 horas da manhã, sem haver nenhum incidente. Assistiram á sua entrada na estação algumas centenas de curiosos que passavam nessa occasião. Não se ouvio nenhum grito. Muitas pessoas cumprimentaram a augusta viajante.

— Os jornaes de Paris são unanimes em considerar o artigo da *Gazeta de Colonia* uma especulação de bolsa, ou um accesso de gallophobia, que nada justifica, porque a população de Paris teve para com a imperatriz Victoria da Allemanha respeito, deferencia e cortezia, e não se lhe podia pedir mais; a França, porém, não se alvoroça com isso, e espera que a opinião européa saberá pôr na balança algumas arengas déroulèdistas, e a attitude absolutamente correcta do povo francez.

O poeta Paulo Déroulède e um dos membros da antiga «Liga dos Patriotas» fazem publicar uma nota, em que recommendam a abstenção de toda e qualquer manifestação á partida da imperatriz allemã.

— Por causa do artigo da *Gazeta de Colonia* desceram alguns valores na bolsa de Paris.

— Os jornaes de Paris commentam de diversos modos o facto do notavel publicista francez Jules Simon ter assistido á recepção dada na embaixada allemã em honra da imperatriz.

Deve saber-se que Jules Simon, quando o anno passado esteve em Berlim, como delegado do governo francez na conferencia operaria, foi alvo de especiaes attenções.

— A 23 de Fevereiro realisou-se no palacio da embaixada de Inglaterra, em Paris, o banquete presidido pela augusta viuva, a imperatriz Frederico. Ao banquete seguio-se um baile, para o qual estavam convidadas as pessoas mais notaveis.

— A imperatriz Frederico e a princeza Margarida visitaram a 25 de Fevereiro o museu do Louvre. Para o jantar que se deu nesse dia na embaixada allemã foram convidados o Duque de Mandas, embaixador de Hespanha, e sua mulher.

— O *Figaro* diz que o principal motivo da estada da imperatriz Frederico em Paris é o desejo de formalisar e recolher a herança de dez milhões de francos (1.800 contos de réis fortes) que lhe deixou a opulenta Duqueza de Galliera. A imperatriz, contando com este legado, está construindo em Hamburgo um opulento palacio.

Visitou varios palacios particulares, para ver a maneira mais moderna das ornamentações e das mobilias.

Em um desses palacios, porém, não foi recebida, allegando os donos que tinham os filhos atacados de sarampo.

Em todos os outros palacios, pertencentes na sua maior parte a judeus ricos, a augusta viajante encontrou entrada franca.

— A imperatriz Victoria, da Allemanha embarcou em Calais para Inglaterra no dia 27 de Fevereiro ás 3 horas e meia da tarde; sem ter occorrido nenhum incidente.

O *Temps* conclue dos incidentes produzidos pela viagem da imperatriz allemã a Paris, que, sejam quaes forem as variações da politica da Allemanha para com a França o espirito francez permanece o mesmo sem a minima alteração; de nenhum modo, porém, exclue a perfeita correcção dos dous governos, nem é de tal natureza que perturbe o incontestavel affrouxamento de tensão trazido á situação da Europa pela eliminação do principe de Bismarck e do Sr. Crispi.

— Suppõe se que a Sociedade Nacional de Bellas Artes recusou tomar partido na questão da participação dos artistas francezes na exposição de Berlim, e que deixará aos seus membros completa liberdade de acção.

— A commissão geral das alfandegas, depois de novo exame dos productos, para os quaes o governo pedio reducção de direitos, mantem as suas taxas em quasi todos, nomeadamente sobre os vinhos.

— Em França preparam-se grandes manifestações para o dia 1º de Maio. E' muito provavel que n'algumas terras se repitam no domingo seguinte, isto é, no dia 3.

O governo está resolvido a empregar a maxima energia para evitar a perturbação da ordem.

Belgica

O jornal belga *La Paix*, conta a seguinte versão romantica referente á morte do principe Balduino, da Belgica:

« Uma testemunha ocular do fim tragico do principe Balduino, communica-nos sobre aquelle triste acontecimento uma versão que diverge muito de quanto se tem dito até agora.

« O principe estava loucamente enamorado de miss Sybil Sanderson, cantora do theatro de La Monnaie, protegida do duque de Leus.

« O rei Leopoldo, sabedor do que se passava, quiz desviar o seu sobrinho e herdeiro de Bruxellas, dando-lhe uma commissão em Anvers. O principe recusou-se a obedecer.

« Um dia o principe foi visitar miss Sanderson ao hotel da Suecia, onde estava hospedada, quando repentinamente chegou o duque L... que sem dizer palavra, puxou por um rewolver, e desfechou contra o seu rival.

« O principe ferido, fugio, mas chegando ao principio da escada tropeçou, e cahio, rolando até baixo.

« Apressaram-se a levantal-o, e o dono do hotel avisou em seguida o conde Oultremont que veio buscar o principe n'uma carruagem, conduzindo o mortalmente ferido a casa de seus paes, os condes de Flandres. »

Para pôr termo a estas narrativas romanticas, pensa-se em publicar o texto da historia clinica da doença, que victimou o principe Balduino.

Italia

Assegura-se que as economias planeadas pelo novo ministerio italiano se elevam já a 55 milhões. Só as economias nos ministerios da guerra e marinha sommam mais de 22 milhões.

— Consta que a Austria e a Allemanha asseguraram ao marquez de Rudini, presidente do conselho do actual gabinete italiano, que veriam com muito prazer o restabelecimento de relação com a França.

— Dizem de Roma, em data de 20 de Fevereiro ao *XIX Siècle*:

« Consta que no ultimo conselho de ministros o Sr. Nicotera pedio a publicação do tratado de alliança que liga a Italia, a Allemanha e a Austria. Como se sabe, o tratado entre estas duas ultimas potencias foi já entregue á publicidade, haverá tres annos. O Sr. Nicotera, baseando se n'este precedente, desejaria que se fizesse o mesmo com as clausulas relativas á Italia.

« Diz-se que o Sr. de Rudini não se oppõe a esta publicação, mas resta ouvir a opinião do rei e das potencias contractantes. Assegura-se, em todo o caso que muitos deputados tem tenção de levar a questão á camara, invocando um ponto de direito constitucional.

— Segundo um telegramma de Massuah, 600 indigenas oriundos de Agamé tentaram fazer um ataque perto de Arapali.

O capitão Pinelli, um dos chefes da guarnição italiana d'aquella povoação, á frente de um grupo de indigenas fieis, atacou e destroçou os malfeitores, depois de dous renhidos combates.

Ficaram mortos cerca de 600 dos indigenas inimigos, e entre elles alguns chefes.

Inglaterra

O Sr. Parnell fallou aos seus partidarios n'um grande comicio reunido em Roscommon.

Declarou-lhes que o povo irlandez estava no caminho de conseguir a sua independencia legislativa, e não aceitaria outra solução, que não fosse essa para a questão nacional. Não permittir á que ninguem comprometta esta grande causa.

Occupando-se da policia armada (*Royal Irish constabulary*) affirmou que, emquanto aquelles 14,000 homens militarmente organisados estiverem sob a direcção de um poder inglez, o *home rule* não passará de uma palavra.

A questão da policia e a questão agraria estão estreitamente ligadas uma á outra.

O orador e os seus amigos não deporão as armas em quanto não tiverem conseguido a realisação das suas reivindicações.

Não offerece nada de novo nem especialmente meritorio este programma do Sr. Parnell, por isso que as declarações do Sr. Gladstone, no tocante a policia e a legislação agraria satisfazem plenamente as aspirações do povo irlandez.

— Diz o «Daily News» que a continuação da occupação do Egypto não póde ser encarada sem rubor, porque é contraria aos compromissos formaes de lord Salisbury e do Sr. Gladstone.

O orgão liberal entende que o governo «tory» quer deixar para o gabinete liberal a tarefa da evacuação do Egypto.

— O governo inglez decidio nomear uma commissão com o fim de estudar se convém ou não dictar leis em favor dos trabalhadores.

Esta resolução foi sem duvida adoptada em vista das revelações feitas na camara dos communs, denunciando os abusos commettidos por certos patrões e especialmente pelas companhias de caminhos de ferro.

E' sabido que, quando se declararam em «gréve» os empregados das companhias proprietarias das linhas da Escossia, se demonstrou que alguns empregados teem que prestar serviço durante mais de 20 horas seguidas!

— São muito tensas as relações entre os donos das fabricas de vidros em Londres e os operarios.

Em vista das crescentes exigencias destes, os patrões estão decididos a trasladar as fabricas para outros pontos onde a mão d'obra e as materias primas são mais baratas.

Os trabalhadores estão indignados, fazendo causa commum com os socialistas e anarchistas. Temem-se desordens.

— Tendo sido encarregada a policia de expulsar os innumeros grévistas das casas pertencentes aos proprietarios das minas de Silten worth, do condado de Durban, os grevistas resistiram e travou-se grande conflicto, do qual resultou ficarem feridos muitos homens, alguns delles gravemente.

— Nas visinhanças das dockas appareceram esta manhã affixados uns cartazes intimando os arrumadores a porem-se «grèves».

— Está em Londres e visitará outros paizes da Europa o sultão de Johore da peninsula de Malaca.

Chama se Aber Baker o monarcha asiatico. Tem 45 annos e foi o primeiro soberano d'aquella peninsula que mandou construir alli um caminho de ferro. Veio a Europa para estudar as linhas ferreas do continente.

Compõe-se o seu sequito de 14 pessoas, entre as quaes figuram duas mulheres, que dizem ser de grande belleza.

Allemanha

O «Figaro» n'um dos seus ultimos numeros, publica uma noticia pela qual se refere que o imperador Guilherme já tomou uma deliberação ácerca da attitude assumida pelo principe de Bismarck. O antigo chanceller será chamado perante o supremo tribunal do imperio militar e alli ser-lhe ha exigido que declare, sob sua palavra de honra que não é o inspirador dos artigos hostis ao governo. No caso affirmativo, ser-lhe-ha recordado que a nenhum militar é licito atacar os seus superiores, nem discutir as fórmas de governo. No caso contrario, será instaurado processo aos jornaes, que principalmente teem aggredido o governo imperial.

— Um centro eleitoral de Hamburgo offereceu uma candidatura ao principe de Bismarck. Este não aceitou o offerecimento, fundando se em motivos pessoaes e de familia, que lhe não permittem por agora ter em Berlim a longa permanencia que o desempenho do mandado legislativo lhe tornaria necessaria.

— Corre o boato de que o conde de Rantgan, genro do principe de Bismarck, pedio para ser exonerado das funcções de ministro plenipotenciario da Prussia na côrte de Munich.

— A «Gazeta da Allemanha do Norte» annuncia que o governo allemão prosegue as negociações com a Austria, a Italia, a Suissa e a Belgica com o intuito de um accordo economico commercial que lhes permitta luctarem contra as pautas prohibitivas da França, a qual, em presença desta liga economica de muitos e tados europeus, será forçada a abandonar a sua politica de protecção e as mesmas tendencias da Russia e dos Estados Unidos serão assim combatidas efficazmente.

— Uma ordem do prefeito de Colmar supprime a obrigação do passaporte para todos os negociantes francezes, que vão aos mercados e feiras da Alta Alsacia.

— O *Stattholter* ao dar em 26 de fevereiro em Strasburgo um banquete as autoridades civis e militares da Alsacia Lorena, expressou a convicção de que tem ultimamente melhorado as disposições da França, as quaes motivaram n'outro tempo as medidas que pezam ainda sobre o paiz; e accrescentou que por outro lado é permittido esperar o restabelecimento das relações normaes.

— Ve se que o novo imperador vae mudando de tactica. Já não é a politica de rigores do velho chanceller, que o actual imperador desculpa, attribuindo-a ás necessidades de outro tempo, em que se reclamava uma politica de repressão.

Por meio desta politica opposta á de Bismarck, é possivel que as duas nações, rivaes e inimigas até aqui, abatam as armas diante uma da outra, e, o que é certo, é que nenhuma das velhas conquistas prussianas e allemãos ficará valendo tanto como esta conquista de paz do novo imperador, que está fazendo uma politica contraria á de Bismarck, procurando comtudo justificar perante a historia os processos violentos do velho ministro de temperamento inflexivel, e que para isso mesmo já deu o que tinha a dar.

— A *Gazeta de Colonia* publicou um violento artigo contra os suppostos insultos de uma parte da imprensa franceza á imperatriz viuva, Victoria, os quaes offendem o imperador Guilherme e o povo allemão.

— Os jornaes berlinezes commentam com vivacidade, e alguns até com violencia, a attitude da opinião franceza a respeito da viagem da imperatriz Victoria e a recusa dos pintores francezes a tomar parte na exposição de Berlim.

— A *Gazeta do Povo* protesta energicamente contra o artigo da *Gazete de Colonia*, que não procura senão excitar as paixões contra a França.

— A *Gazeta de Francfort*, considerando a terrivel recordação que suscitava aos parisienses a presença da imperatriz, entende que a attitude delles foi correcta, e que a nação franceza não pode ser tornada responsavel pelas inconveniencias de certos orgãos, como o não póde ser tampouco a imperatriz pelos desacertos da sua comitiva.

— A prisão Zwickan, foi recentimente invadida por um bando de individuos pertencentes a uma seita extravagante que pretende libertar os seus correligionarios presos alli.

Dezessete delles foram entregues aos tribunaes, que os absolveram como irresponsaveis dos seus actos.

— Em Friburgo tem havido motins promovidos pelos operarios empregados nas obras da canalisação de esgotos.

Em numero de cincoenta, dirigiram-se com bandeiras encarnadas á frentes para casa do engenheiro chefe das obras, pedindo o pagamento dos jornaes atrazados.

A policia teve de intervir, repellindo os manifestantes, e ferindo alguns, dous delles gravemente.

A ordem restabeleceu-se, sendo presos 13 dos pricipaes instigadores do movimento.

Russia

Chegou a Athenas o grão duque Jorge da Russia, que adoeceu na India, onde fôra em companhia de seu irmão, o principe herdeiro.

Contrahiu naquelle paiz a febre palustre, mas receia se que esteja tambem atacado de tuberculose, doença de que ha precedentes na familia.

— Por occasião das grandes manobras militares na Russia, encontrarão-se alli o imperador da Allemanha e o general Leffre, sub chefe do estado maior general francez. Travou-se entre elles uma grande discussão acerca das batalhas envolventes de Annibal, e não podendo os dois estrategicos chegar a um accordo, o imperador prometteu enviar ao general, para o convencer, uma memoria sua acerca das guerras punicas. E acaba de cumprir a sua promessa, pondo em sérios embaraços o illustre estrategico francez.

A memoria tem seis paginas, e é acompanhada pelos planos das batalhas de Cannas e Zama, desenhados e anotados em francez pelo imperador. O general Leffre confessa que o estudo apresentado pelo imperador é, além de curiosissimo muito profundo, e com conclusões tão bem dirigidas, que o põem em grande embaraço para poder retorquir.

E', na verdade, curiosa esta luta de theoria estrategica entre a França e a Allemanha.

— A familia imperial projecta fazer este verão uma viagem ás possessões russas na Asia central.

— Houve n'um dos dias da ultima semana incendio no palacio imperial de S. Petersburgo, no gabinete de trabalho da imperatriz. Foi devido á má disposição dos fios conductores da illuminação electrica.

A imperatriz andava em passeio; quando recolheu ao palacio, já o fogo estava extincto. Foi o imperador o primeiro a dar por elle, chamando immediatamente os bombeiros, e dirigindo elle proprio os trabalhos da extincção.

O incendio destruio dous quadros de grande valor, e deteriorou duas bellas estatuas de marmore.

Servia

Annuncia se uma crise ministerial na Servia, motivada por difficuldades surgidas aproposito da approvação dos orçamentos, complicados com serias divergencias no seio do gabinete. O novo chefe do governo será o Sr. Pasitch, que dizem ser o unico homem capaz de pôr termo ás dissenições do parlamento.

Indica-se o Sr. Djaja para ministro dos negocios estrangeiros.

Roumania

Parece que o ministerio roumaico está em crise.

Faltam promenores.

AFRICA

Egypto

Confirma-se a noticia de haver Osman Digma fugido em direcção de Kassala. Muitos dos seus partidarios abandonaram-n'o e regressaram a Tokar.

A proposito da occupação de Tokar, escreve o *Morning Post*, que pertence agora ao governo egypcio tirar o melhor partido possivel da victoria que lhe acaba de dar a posse d'entre *oasis*. A primeira cousa a fazer será installar alli uma administração civil.

Aquelle jornal lembra ainda ao Egypto, que elle tem progredido ultimamente, mas *que não deve esquecer a força e prestigio que dá ás suas instituições* a presença das tropas inglezes no Delta!

O *Daily Telegraph* diz estimar que, sendo necessario reconquistar o Soudan, as tropas egypcias estejam a altura de desempenhar essa missão, porque devem considerar-se d'aqui por diante como forças militares de primeira ordem. Devem confessar que é extraordinario tudo isto. A Inglaterra mantém-se no Egypto, e vai realisando os seus planos de occupação para alargamento do seu dominio com o concurso, e com o sacrificio das tropas egypcias.

ASIA

Birmania

A columna de tropas inglezas commandada pelo coronel Hutchinson apoderou se da aldeia rebelde de Wuntho, na alta Birmania, depois de renhido combate, tendo ficado gravemente ferido o coronel Hutchinson.

China

Por occasião do 20 anniversario do Imperador da China, foi promulgado um decreto, ordenando que fosse apresentada ao throno uma relação de todas as pessoas, cuja idade fosse superior a 80 annos, afim de serem agraciadas pelo soberano:

O recente decreto do imperador da China, concedendo audiencia imperial aos ministros estrangeiros, residentes em Peking, não causou inteira satisfação, porque foi escolhida para esse fim uma casa situada fóra da *cidade prohibida*, ou palacio imperial, logar onde o actual imperador nunca esteve, e para onde não teria jamais ido, se não fosse para ver os *ministros barbaros*. Os europeus estão pouco satisfeitos com a escolha do local.

— Crê se que se o filho do imperador da Russia deferio a sua visita á China para este anno, foi porque queria ter a certeza de que o imperador lhe daria uma audiencia especial, e é provavel que assim fará, visto que o imperador ja resolveu receber os estrangeiros.

A visita do principe russo servirá de precedente para tornar o imperador mais visivel.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

Dizem de S. Francisco da California que ha consideraveis inundações em Inana, na Arizona; as vias-ferreas estão destruidas; 1,200 habitantes refugiram-se na casa penitenciaria que fica n'um alto; a cidade de Tajuna acha-se completamente arruinada.

FINANÇAS E COMMERCIO

Ultimamente denunciavão-se tantos casos de fraude na encorporação de companhias inglezas, que, apesar de todas as disposições strictas da lei de 1862 (o *Companies Act*) alguns amigos do governo apresentaram agora no parlamento um projecto emendando em alguns pontos aquella boa lei de 1862, no sentido de melhor proteger o publico contra as declarações e artimanhas dos prospectos.

O projecto, elaborado pelos membros do parlamento Hoyle, Sir W. H. Houldsworth, Howell e outros, será sem duvida, convertido em lei nesta sessão legislativa.

A lei de 1862 não estipulava prazo para que uma companhia, que se registrasse, começasse operações, exigindo no entretanto que se fizesse menção nos prospectos de todos os contractos existentes entre os « promotores » ou incorporadores e os syndicatos, ou os donos das propriedades que se devião transferir, ou outras pessoas. Mas os encorporadores estavão no habito de mencionar apenas os contractes e dizer que todos os subscriptores cediam do direito de examina-los ou tinham os ditos contractos como examinados.

O novo projecto solve estes e outros pontos.

O registro de uma companhia será d'ora em diante válido por tres mezes, podendo nesse prazo emittir um prospecto pedindo capitaes, mas de modo que não se possa gasta-los, dentro nesse periodo, nos fins para que se fórma a companhia.

Nenhuma certidão de registro definitivo poderá ser dada á companhia que não mostrar ter subscripções para tres quartas partes do seu capital, e terem sido distribuidas as respectivas acções ou titulos, cada um delles devendo ter 20 % realizados.

Além disso, nenhum prospecto é considerado legal sem que seja acompanhado dos estatutos da companhia, os nomes, endereços e occupações dos vendedores, promotores ou encorporadores e directores e de qualquer pessoa que, como corrector syndicante ou outro qualquer genero de intermediario, receber porcetagem, pagamento, commissão, seguro ou outra qualquer fórma de pagamento em dinheiro, cousas ou bens, sendo tambem tido por nullo todo o prospecto que deixar de mencionar datas e os nomes das partes de todo e qualquer contrato que se tiver feito para o fim de se lançar a companhia, quer os directores tenhão ou não tenhão visto contractos.

O prospecto que não tiver este requesito, pois, será não so nullo, para terceiros, mas fraudulentos, de parte da companhia, seus directores e encorporadores ou syndicatos, sendo por igual nulla toda e qualquer clausula que pretender impôr como condição de subscripção que o subscriptor dê de mão á publicação destes dados sobre os contratos existentes.

Vai ser lançada em S. Paulo a Companhia Colonisação e Industrial, com o capital de 4.000 contos, tendo por fim adquirir terras, dividil-as, estabelecer linhas ferreas e outros commettimentos.

A companhia adquirirá desde logo o engenho central de Capivary, o primeiro de S. Paulo.

Pelas ultimas noticias que temos da praça do Havre, diz o *Diario do Commercio*, os preços do café fecharam em baixa, sendo as cotações para as vendas a prazo até ao fim do corrente anno os seguintes: para Janeiro 100 fr., para Fevereiro 99, para Março 98, 75, para Abril 98, 50, para Maio 97, 75, para Junho 97, 25, para Julho e Agosto 96, 50, para Setembro 95, 50, para Outubro 90, 25, para Novembro 88 e para Dezembro 86.

O stock do café brazileiro era em 20 de Dezembro ultimo de 164, 451 saccas.

De diversas procedencias incluindo o Brazil a existencia de 289.105 saccas e 877 barricas era inferior ás de iguaes ditos em 1889 e em 1888, os quaes eram respectivamente de 405.304 saccas e 409 barricas, 371.181 saccas e 1.456 barricas.

Do principio do anno a 20 de Dezembro recebeu o Havre 490.968 saccas de café brazileiro; e delle haviam sido vendidas nesse periodo 596.935 saccas.

*

A Companhia Intermediaria de Negocios, do Estado de S. Paulo, vai elevar á 1:000:000$000 o capital distribuindo antes um dividendo de 50 %.

*

A divida interna da republica do Equador, em 1889, era apenas de 8.345:000$ e entretanto o Estado não tinha bastante com que pagar o seu juro.

A divida externa consiste de £...... 1,824,000, inclusive de £ 400.000 de juros atrazados e não satisfeitos.

Ha pouco tempo o governo fez um convenio com os credores inglezes para reduzir a divida de £ 1.824.000 a £... 750.000.

Queriam os credores que as apolices daquella somma fossem depositadas até final pagamento da divida; a isto, porém, oppoz-se o governo de Quito.

As finanças da republica do Equador estão em pessima condição.

O cambio está a 50 % de depreciamento da moeda nacional.

A renda da alfandega em 1889 é 25 % menor do que fôra em 1888.

REVISTA DIARIA

Percepção de emolumentos—Sobre esse assumpto o Exm. ministro da justiça dirigio ao Sr. desembargador governador do Estado o seguinte aviso por telegramma:

« Repartição Geral dos Telegraphos. Estação Recife, 13 de Março de 1891. —Procedente do Rio data 12 de Março.—Governador de Pernambuco.—Estando o art. 72 § 4.º da Constituição dependente para sua effectividade de lei ordinaria que seja votada pelo poder legislativo na sua proxima reunião, regulando este serviço, devem continuar os funccionarios a receber os emolumentos taxados em lei. Do ministro da justiça. »

Eleições.—Damos o resultado da apuração dos votos obtidos pelos seguintes Srs. nas comarcas do Recife, Iguarassú, S. Lourenço da Matta, Pão d'Alho, Bom Jardim, Victoria, Cabo, Escada, Limoeiro, Taquaretinga Gloria, Gamelleira, Quipapá Bonito, Panellas, Bom Conselho, S. Bento, Garanhuns, Aguas Bellas, Pesqueira, Cimbres, Agua Preta, Correntes, Timbaúba, Olinda, Nazareth, Flores, Alagoa de Baixo e Barreiros.

SENADORES

	Votos
Dr. José Soriano de Souza	15490
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	15481
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	15416
Barão de Caiará	15279
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	15263
Dr. Gaspar de Drummond	15201
Barão de Itapissuma	15185
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	15154
Commendador Renovato Pereira Tejo	15150
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	15140
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	15120
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello	15076
Dr. Felippe de Figueiroa Faria	14932
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva	14212
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	14181

PARA DEPUTADOS

	Votos
Dr. José Maria	15525
Coronel Apolinario	15171
Dr. Estevão d'Oliveira	15114
Dr. Arthur de Mello	15089
Jeronymo Telles	15082
Dr. Herculano	15052
Desembargador Braga	15042
Dr. Cornelio	15031
Faustino Porto	15027
Dr. Regueira Costa	15014
Dr. L. Andrada	14998
Coronel Corbiniano	14995
Dr. Sizenando	14989
Tenente Eugenio Bittencout	14974
Dr. Cesario Ribeiro	14971
Dr. Wanderley Lins	14970
Rodrigues Lima	14969
H. Milet	14969
Tenente coronel Boulitreau	14954
Dr. Witruvio	14955
Dr. C. Moraes	14949
Dr. Ayres Bello	14926
Dr. Cardoso	14923
Dr. Luiz Fernandes	14920
Dr. Andrade Luna	14876
Dr. Venancio	14857
Dr. Amynthas	14831
Dr. Davino	14759
Coronel Manoel Porto	14648
Coronel Constantino Lins	14639

Bello Jardim.—Dessa localidade nos escreveram em data de 9 do corrente:

« Procedeu se no dia 7 a eleição para o congresso do Estado, e o processo correu com toda a regularidade e liberdade sem reclamação alguma de parte de quem quer que fosse, nem mesmo dos que pleitearam a eleição a titulo de opposicionistas.

« Estes que aqui se dizem partido catholico obtiveram apenas 20 votos para alguns e 18 e 16 para outros dos seus candidatos ao senado e a Camara.

« No entretanto a chapa dos amigos da situação nesta 1. secção de Bello Jardim foi suffragada do modo seguinte:

Para Senadores

	Votos
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	163
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	145
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	145
Dr. José Soriano de Souza	143
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	143
Dr. Felippe de Figueiroa Faria	143
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva	143
Commendador Renovato Pereira Tejo	143
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	143
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	143
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	143
Barão de Itapissuma	143
Dr. Gaspar de Drummond	143
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello	143

Para Deputados

	Votos
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima	163
Dr. José Maria de Albuquerque Mello	148
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa	145
Commendador Manoel Rodrigues Porto	145
Dr. Herculano Bandeira de Mello	143
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins	143
Dr. Antonio Cesario Ribeiro	143
Dr. Ayres de Albuquerque Bello	143
Henrique Augusto Milet	143
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos	143
Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca	143
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	143
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura	143
Dr. José Maria Cardoso	143
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello	143
Dr. Luiz Antonio de Andrada	143
Tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau	143
José Faustino Porto	142
Dr. Augusto Coelho de Moraes	143
Desembargador Constantino José da Silva Braga	143
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque	143
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna	143
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque	143
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão	143
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha	143
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira	143
Dr. Davino dos Santos Pontual	143
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima	143
Jeronymo José Telles Junior	143
Tenente Eugenio Bittencourt	143

Procissão—A confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz sahe hoje com a veneranda imagem em procissão de encontro, que commemora o que tivera o Homem Deus com sua Santissima Mãi em seu mystico caminhar ao Golgotha.

A digna confraria em seus intuitos piedosos de rememorar aos christãos uma phase da vida terrena daquelle que com o seu sangue veio redimir a humanidade, tem enviadado todos os seus esforços para fazel-o com o acatamento que o objecto impõe por sua santidade, e com a pompa que o acto requer por sua venerabilidade.

A procissão percorrerá as ruas da freguezia da Boa-Vista, que lhe tem servido de itinerario nos annos anteriores.

Casamento civil—Em audiencia do juizado dos casamentos do 2º districto desta capital, foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões e Maria Amalia de Mendonça, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Cavalcante Coelho e Francisca Pereira da Cunha, moradores na freguezia da Graça.

Primeiro

Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, morador na freguezia da Boa-Vista, e Maria Julia Fonseca, moradora na freguezia da Graça.

Phenix Pernambucana—Amanhã pelo meio dia reunem-se em assembléa geral ordinaria os accionistas dessa Companhia de Seguros.

A sessão funcciona no palacete da Associação Commercial, e tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1 e 30 § 2 dos respectivos estatutos.

Apuração eleitoral—A's 11 horas do dia de amanhã procede a Intendencia Municipal de Olinda a apuração dos votos obtidos nas secções da comarca para senadores e deputados ao Congresso do Estado.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Carlos Telles, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Deocleciano.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete João Cabral.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e fará a ronda de visita o Sr. tenente Cyrillo.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda da Casa de Detenção, que será prestada com praças da bateria de artilharia.

Faz dia ao quartel general o cadete João Cancio.

Uniforme n. 9.

Custou... mas foi preso—Ante-hontem as 4 horas da madrugada a patrulha do districto da Boa-Viagem tendo encontrado na Emberibeira n'um grande lamaçal dous cavallos completamente atolados desconfiou de que aquillo cheirava a qualquer cousa; pelo que procurou descobrir onde iam ter uns rastos de terceiro cavallo.

Meia hora depois encontraram as praças o que pesquizavam, e deram voz de prisão ao conductor do referido cavallo.

Este, que se chamava Feliciano Alves de Mello, imaginando que a felicidade o havia de proteger, rebellou se contra a ordem e desfechou um tiro de pistola sobre a força.

Não tendo o projectil attingido o alvo, atirou-se ainda o cidadão Mello com um punhal sobre as praças que após muito custo poderam captural-o.

O Sr. subdelegado do districto comparecendo ao local onde deu se a prisão interrogou o dito cavalheiro que lhe declarou ser o engenho Penderama d'onde elle e dous companheiros, José Cégo e João Godoy, roubaram os 3 cavallos.

Que Joaninha!—No domingo ás 5 horas da tarde na estrada da Boa-Viagem Joanna Maria de Jesus, conhecida por *Joanna dos Bodes* travou-se de razões com Manoel Bertino de Carvalho, dando lhe um tiro de pistola no lado esquerdo.

A offensôra foi pagar na cadeia o *benificio* que fez ao Sr. Bertino, e este foi recolhido ao hospital Pedro II.

Sinistros maritimos—A administração do «Bureau Veritas» francez publicou a relação dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de Dezembro de 1890.

Navios de vela perdidos: 4 allemães, 12 americanos, 46 inglezes, 1 austriaco, 2 dinamarquezes, 1 hespanhol, 1 grego, 10 francezes, 9 italianos, 18 norueguezes, 4 portuguezes, 4 russos e 2 suecos.

Total, 113, comprehendidos neste numero 4 navios que se julgam perdidos por não haver noticias delles.

Navios a vapor perdidos: 1 allemão, 15 inglezes, 1 austriaco, 1 belga, 3 francezes, 1 portuguez e 1 sueco.

Total 23.

Tuberculina — E' a denominação que o Dr. Koch deu officialmente ao seu remedio contra a tuberculose.

Desistencia de commando — O Sr. senador Rosa Junior, que era commandante do 22º batalhão de infantaria, desistio do exercicio do commando do mesmo batalhão.

O Artista — Distribuio-se hontem o n. 11 desse periodico, orgão da classe cujo nome traz.

Aos interessados—Os expeditores pela estrada de ferro central, que tiverem de fazer quaesquer reclamações, por perda, differença de peso ou avaria de mercadorias, no caso de não serem promptamente attendidas pelo agente da estação em que se verificar a falta, devem dirigil-as por escripto, ao Dr. inspector geral do trafego ou a propria directoria da estrada, afim de serem dadas as providencias necessarias com a maior promptidão possivel.

Dr. Olinda Cavalcante — O paquete americano *Segurança* que deve ancorar hoje em nosso porto, traz a seu bordo, com destino a esta capital o Dr. Olinda Cavalcante que vem tomar posse do cargo de juiz seccional com que acaba de ser distinguido pelo governo federal.

O honrado magistrado não é um desconhecido nesta terra que lhe foi o berço; e ha bem pouco tempo aqui esteve como chefe de policia tendo-se dessa importante commissão sahido perfeitamente bem.

E' de esperar, pois, que no exercicio do importante cargo em que foi investido se haverá no seio de seus coestadanos, sem faltar aos seus honrosos precedentes.

Seja bemvindo.

A Rainha das Flores—Este estabelecimento sito a rua Barão da Victoria n. 41 e de propriedade de Mme. Laporte acaba de receber magnificos cartões de visita *Bristol*, que impressos custam apenas 2$500 e 3$000 (dourados ou prateados) o cento.

Como trabalho de gosto recommenda-se ao favor publico.

Chegada—A bordo do paquete americano *Segurança*, devem chegar hoje ao nosso porto os Drs. Meira de Vasconcellos, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, (deputados por este Estado) e Olinda Cavalcante, (juiz seccional de Pernambu

ILEGÍVEL

co), a quem apresentamos os nossos cumprimentos.

Precisa urgente concerto—A pontesinha da Magdalena, no Paysandú, exige immediatos reparos, visto como as taboas respectivas estão completamente apodrecidas.

Urge que sejam dadas as providencias necessarias.

Companhia de Bombeiros do Recife—Tendo ido hontem a serviço ao quartel d'esta Companhia, o Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, dignissimo director gerente da Companhia de seguros *Indemnisadora*, fez-lhe uma detida visita e ao retirar-se deixou no «album» da mesma companhia, escriptas as palavras que se seguem e as quaes muito honram ao seu commandante interino o tenente José Julio de Souza Martins.

A referida corporação é digna d'esses elogios e mais de uma vez teem elles sido feitos ao seu commandante.

Eis o que escreveu o Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca:

« Acabo de visitar a Companhia de Bombeiros sob o commando interino do tenente José Julio de Souza Martins e tenho a satisfação de ver que tem elle continuado no zelo de seus antecessores, e, portanto, o que foi, é e será esta companhia, attesta-o o seu estado actual do qual como director-gerente da companhia de seguros *Indemnisadora*, tenho tratado no relatorio aos accionistas.—Recife, 14—3—91. (Assignado)—Joaquim Alves da Fonseca. »

Pavilhão francez—Esta companhia gymnastica realisa hoje em seu circo, á Praça da Republica, dous variados espectaculos, um ás 4 1/2 horas da tarde, dedicado as crianças e familias e outro ás 8 1/2 horas da noite, sendo levado á scena a interessantissima pantomina—*Os brinquedos da Calabria*.

O publico deve a elles concorrer, porque a *troupe* de que é director Mr. Pierre é credora de applausos e pouco se demorará entre nós.

Grupo Recreativo Actor Mattos—Hoje ás 6 1/2 horas da tarde devem reunir-se os membros d'essa associação.

Telegramma—Do Exm. governador do Estado da Parahyba recebemos o seguinte telegramma:

« Parahyba, 14 de Março.—*Diario de Pernambuco*.—Foi publicado hoje um decreto convocando o Congresso Constituinte do Estado para o dia 25 de Junho e marcando o dia 25 de Abril para as respectivas eleições.—*Governador*.

Appareça o dono—Pelo capitão da barca nacional *Marinho 11°* foi mandado entregar ao Sr. subdelegado do Recife um bahú de folha trancado, uma rede e alguns objectos pertencentes a um dos tripolantes da mesma barca, que lhe constava achar-se preso como gatuno, e cujo nome entretanto não declinou aquella autoridade.

Achando se o bahú apprehendido no primeiro posto policial, o referido subdelegado entregal-o ha a quem devidamente reclamar a mesma entrega.

Accidente e morte—Na sexta-feira ultima pela tarde, no engenho Poeta, freguezia da Varzea, o septuagenario Manoel Gonçalves do Nascimento, dando uma queda do cavallo em que montava, foi victima desse accidente succumbindo instantaneamente.

Delegacia de policia—Entrou em exercicio da delegacia do 2° districto dessa capital o Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza nomeado ultimamente para esse cargo.

Correio—Por portarias de 13 e 14 do corrente foram nomeados:

Manoel Ignacio de Souza, agente do correio em Santa Rita;

Zeferino Candido Galvão Filho, agente do correio em Pesqueira;

José Benigno de Andrade, agente do correio em Catende.

Tribunal do Jury do Recife—Presentes ás 11 horas da manhã de hontem, 37 juizes de facto, foi aberta a sessão deste Tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito substituto reciproco do 5° districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos 2° promotor publico da comarca.

Entrando em julgamento o réo João Francisco Carneiro, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3° districto, como incurso no art. 257 do codigo criminal e accusado de haver em 15 de Outubro de 1888, no lugar denominado Bougi, freguezia de Afogados, tirado para si contra a vontade de seu dono, um cavallo pertencente a José Joaquim do Rego Barros, á requerimento do Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, foi a accusação julgada perempta, e condemnada a Intendencia nas custas do processo, visto tratar-se de crime afiançavel e não ter sido o réo preso em flagrante delicto.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Martiniano José de Moraes, pronunciado no art. 205 do codigo criminal pelo Dr. juiz de direito do 3° districto, por haver no dia 29 de Julho de 1881, no 2° districto da freguezia de S. José, ferido gravemente a Paulo João da Costa.

Produsio a defeza do accusado o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vanna advogado dos presos pobres.

Não tendo sido articulados pelo accusador circumstancias aggravantes, foi o reo condemnado a pena de dous annos e onze mezes de prisão simples, como incurso no grão médio art. 304 § unico, combinado com o art. 409 do codigo penal, visto ter o jury reconhecido por unanimidade de votos a autoria do delicto e negado por 7 votos a existencia de attenuantes.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto.

Arminio de Figueirêdo Pessoa.
Alfredo Gibson.
Ulysses Floriano do Rego Barreto.
Paulo de Albuquerque Gama.
Viriato de Mendonça Pinto.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
Dr. José Julio Fernandes de Barros.
Antonio Gomes Leal.
Antero Campello Vanderley.
João Augusto Pereira de Magalhães.
Theodomiro Cezar Duarte Ribeiro.
Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife 13 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	26°3	755·47	17,81	70
9	28°7	757·21	18,93	66
12	2[illegible]°2	757·00	19,09	64
3 t.	30°,1	755·58	19,47	62
6	28°,5	755·27	20,89	72

Temperatura minima—25°,75.
Dita maxima—31°,75.
Chuva Nulla.
Direcção do vento: E S E de meia noite ás 8.40m da manhã; S E até 1 0m, E S E até 5.45m, E e E S E alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—5,27m por segundo.
Nebulosidade media—0.m31.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	13 de Março	0—33 da tarde	0m,27
P. M.	13 » »	6—52 da tarde	2m,62
B. M.	14 » »	1—30 da manhã	0m,43
P. M.	14 » »	7—37 da manhã	2m,41

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:
Extracção de corpo estranho, reclamada por ferimento de arma de fogo.
Pelo Dr. Pontual:
Urethrotomia interna.
Pelo Dr. Berardo:
Amputação da hernia da iris.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel Luiz Ribeiro; ás 8 horas na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Joaquina da Costa Maia, ás 7 1/2 horas na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Thereza das Neves; ás 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo pela alma de D. Rosa Maria do Bom Parto; ás 7 1/2, na matriz da Bôa Vista, pela alma de Francisco Candido de Alhayde; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Agostinho da Silva Carvalho; ás 9 horas, na matriz de Palmares, pelas almas de DD. Rosalina Pires de Lyra e Feliciana Pires de Lyra.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 13 de Março	647$000
Saldo anterior	31:511$215
	32:158$215
Despendeu-se no dia 13	729$600
	31:428$615
Em poder do procurador	7:428$615
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	31:428$615

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Março de 1891.

Existiam 475, entraram 15, sahiram 4, existem 486.

A saber:
Nacionaes 458, mulheres 16, estrangeiros 12
— Total 486.
Arraçoados 401
Bons 377
Doentes 12.
Loucos 10.
Loucas 2.
— Total 401.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Joaquim Gonçalves dos Santos.
Teve alta:
Silvestre José do Nascimento.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 11, 12 e 13 de Março foi o seguinte:

Existiam	16
Entraram	3
Existem	21

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 13 de Março foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	14
Falleceram	1
Existem	525

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Berardo ás 1 1/4.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.
O pharmaceutico entrou ás 10 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.
O 2° dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 12ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 21 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 19ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Março (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 do corrente:

Thomaz Augusto V. A. Maranhão, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Graça, congestão cerebral.
Albertina, Pernambuco, 2 annos, Graça, uremia.
Benedicto, Pernambuco, 24 horas, Graça convulsões.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 50 viuva, S. José, erysipela.
Joanna Brazilina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José, tuberculos pulmonares.
Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, ao nascer.
Manoel, Pernambuco, 4 horas, tetano infantil.
Rodrigo, Pernambuco, Boa-Vista, consequencia do parto.
José Francisco, Pernambuco, 55 annos, solteiro, pneumonia.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Realisa hoje á sua 4.ª corrida o prado da Estancia.

Deve ser concorrida...

O programma convida e promette boa diversão.

*

A directoria do *Prado Pernambucano* resolveu hontem agraciar aos jockeys José Mendes, João Lucifer, Casimiro, Santa Anna e José Marcelino, perdoando-lhes o resto do tempo de suspensão, que sobre elles pesava.

Menos feliz foi Alfredo de Freitas, que continua no *suspensorio* a cantar serena estrella.

Tambem quem mandou-o desacatar uma dama graciosa, respeitavel e digna das sympathias, que n'aquella occasião conquistava!

*

O *Derby-Club* ao fechar hontem o seu expediente, não tinha recebido declaração alguma de *forfait* para á corrida de hoje.

*

Lê-se no *Boreas*, do Rio de Janeiro:

El Censor de Buenos-Ayres, referindo-se ás corridas de trote pelos animaes aqui existentes e vindos daquella republica, e depois de transcrever varias noticias dos nossos jornaes relativamente a este genero de divertimento, conclue da seguinte fórma:

« Adonde irán à parar los pobres trotadores si se les cierra también las puertas en el Brazil? »

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Largo do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Grave attentado

II

Os primeiros que correram ao meu appello foram meu tio João Ferreira Loureiro e o Sr. Manoel Joaquim Alves Ribeiro, os quaes immediatamente puzeram-se em campo.

O Sr. Dr. chefe de policia começou a fazer promessas aos amigos e parentes que foram interceder por mim, dando tempo a que se preparasse armas contra mim.

Finalmente, na manhã do dia 14, requeri ordem de *habeas corpus* perante o juiz do 2° districto criminal, o honrado magistrado, Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Na tarde d'esse mesmo dia o Sr. Dr. chefe de policia veio a Detenção e deu ordem para eu ser levado á sua presença.

Depois de alguns instantes rompeu elle o silencio, dizendo: « Estive em casa de sua mãe. » Já soube doutor. « Ah! exclamou elle, então já sabe tudo. » Sabia, mas respondi lhe negativamente para ouvil-o formular a proposta. « Combinou-se, disse elle depois de alguns momentos de hesitação, que o Sr. com uma mesada fornecida por sua mãe, embarcará para o Rio de Janeiro no primeiro vapor, depois d'amanhã tem um vapor para lá, o Sr. irá bem munido de cartas de recommendação que eu me incumbo de lh'as fornecer até mesmo da casa Pereira Carneiro onde o Sr. está empregado. O Sr. aqui não póde mais continuar e voltando-se para o Sr. major Leopoldo, administrador da Casa de Detenção, accrescentou: este homem está incompatibilisado, com o padrasto, os dous não podem permanecer no mesmo lugar. Voltando-se para mim, continuou elle: Já se fallou tambem em pregar fechaduras e endireitar as malas que estão desconcertada e assim tudo terminara. O Sr. não passará mais na rua da Concordia. E' este o unico meio de conciliar as cousas. »

Deixei-o fallar á vontade e mentalmente fui estudando a resposta. Quando elle terminou, eu levantei-me, chamei aos labios um sorriso amavel e pausadamente repliquei: Agradeço muito o interesse que V. S. diz tomar por mim, mas eu, Sr. Dr. Eudoxio de Britto, não estou pedindo, nem acceito o favor e então com emphase accrescentei, exijo apenas que a lei não seja calcada aos pés.

Se eu sou criminoso quero que sobre mim recaia a acção da lei em todo seu rigor.

D'aqui sahirei de cabeça erguida para a Relação. Hoje estou n'essa miseravel situação que V. S. foi o primeiro a collocar-me, mas amanhã posso occupar uma posição saliente e não quero que V. S. seja o primeiro a dizer que eu conheço duas leis, uma para mim e outra para os outros. Sou um homem honrado que violentado poderá ir para onde o mandar a prepotencia, mas por sua livre vontade, ficará onde mais convier aos seus interesses particulares. Sou um dos poucos homens que póde dizer afoitamente—vivo as claras.

Posso trazer minha vida á publico e documentada dia por dia, hora por hora e até minuto por minuto, se preciso fôr, desde a idade de 7 annos.

Se V. S. já está influenciado contra mim déme sumiço, emquanto eu aqui estiver, porque eu me apanhando lá fóra, darei o *troco*. Assevero a V. S. que tenho amigos aqui, na Bahia e na Capital Federal e isto não ficará assim. Meu dia tambem ha de chegar. Sr. Dr. Eudoxio de Britto eu ainda tenho esperanças de ser chefe da Nação, quanto mais chefe de policia ou delegado em Pernambuco. Elle treplicou dizendo que eu reflectisse durante a noite e visse bem o que estava fazendo. Essas palavras soaram nos meus ouvidos como uma ameaça surda. Respondi seccamente: Já reflecti e minha resolução irrevogavel é esta que acabei de manifestar. Sahindo d'aqui correrei para a imprensa do meu paiz.

—

PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS

Illm. Sr. Dr. juiz do 2° districto criminal.—Francisco de Paula da Silva Rego, cidadão brazileiro, empregado na casa commercial de Pereira Carneiro & C., vem perante vós requerer uma ordem de *habeas corpus* que faça cessar o constrangimento illegal de que é victima. A prisão que soffre o paciente constitue, illustre cidadão, um verdadeiro attentado, porquanto foi o paciente privado de sua liberdade, sem haver commettido crime algum, acompanhado por praças, quando ás 9 horas da noite recolhia-se tranquillamente á casa de sua mãe, sita á rua Marquez de Herval n. 12 e recolhido á Casa de Detenção. E, saiba, distincto juiz, que motivos apresentaram para a realisão de semelhante iniquidade, com violação das leis que nos regem—que o paciente pretendia tentar contra a vida de sua mãe e padrasto—conforme se vê da parte da policia, que já foi publicada.

Além da violencia a injuria. Não foi bastante atiral-o a uma prisão como se fôra um malfeitor, precisava se mais de um motivo extraordinario para justificar-se perante o publico, o acto de pessoas que se acham intimamente ligadas ao paciente, o pretexto que servio ás autoridades que o prenderam. E como se ainda não fosse bastante, pretendem fazer crer, segundo já chega aos seus ouvidos, que o paciente, que se acha no goso pleno de suas faculdades, soffre de alienação mental, o que servirá para ser atirado a um Hospicio de Alienados e então se realisarem as esperanças de quem nunca assim devera ter procedido. E contra as violencias que já experimenta e contra as que sobrevirão, que o paciente pede uma ordem de *habeas-corpus*, confiando no direito que lhe assiste e na improcedencia das accusações que lhe são assacadas por quem devera deixar no silencio scenas de vida intima, que não devem em caso algum ser devassadas pela curiosidade publica. Sendo o que avança, verdade, o que jura sob palavra, espera justiça.

Recife, 14 de Novembro de 1890.—*F. Paula S. Rego*.

Na petição, eu declarava, que a parte tinha sido publicada nos jornaes, mas depois de solto procurei lêl-a e não encontrei, na parte official, o meu nome.

No dia 15 vindo visitar-me o meu *amigo* João Baptista Gonçalves Lima, irmão do 2° marido de minha mãi, declarou me ter visto na mão de meu padrasto, um attestado do Sr. Dr. João Bastos de Mello Gomes, no qual esse medico dizia que eu estava alienado e com a *mania das perseguições* e que dito attestado tinha sido confirmado pelo Sr. Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão; disse-me mais, que na *Gazeta da Tarde* tinha sido inserida uma noticia contra mim; que, na sua opinião eu devia quanto antes vir pela imprensa. Pedi lhe entre outras cousas que em meu nome fosse entender-se com o Sr. Dr. Martins Junior que eu suppunha ser, ao menos meu affeiçoado e em quem muito confiava, principalmente depois da larga entrevista que elle se dignou conceder me em sua residencia no dia 5 de Outubro proximo findo. Com pouco chegou meu amigo Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, que, compadecido da minha sorte e sem ser guiado pelo vil interesse pecuniario, identificou-se com a minha causa e foi o meu salvador. O momento era decisivo; eu sentia-me acabrunhado, não tanto pela accusação grave e infamente que pesava sobre mim, pois minha consciencia estava tranquilla, mas muito pela indifferença d'aquelles que eu suppunha serem meus amigos; até o Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, tio de minha esposa, conservava-se quedo aos meus reiterados chamados. Afinal compareceu mas não tomou a attitude que lhe competia, quer como parente, quer como presidente de uma associação medica.

Recebi no coração terriveis punhaladas que me foram vibradas pelos *amigos*.

Felizmente, quando me faltavam até os carinhos de minha propria mãi, eu encontrava um pai na pessoa do illustrado Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda. Durante os dez dias de carcere soffri e soffri muito. Por duas vezes julguei succumbir a primeira foi, quando, na manhã do dia 13 minha propria mãi limitou-se a mandar pelo criado saber verbalmente como eu tinha amanhecido. Ferido no amago do coração, escrevi: « Amanheci como um homem honrado, que, privado dos affectos d'aquelles que lhe são caros, vê-se a mercê de bandidos, esperando em Deus e confiando na justiça dos homens ter occasião de defender sua honra e poder educar suas filhas ». Acudindo-me repentinamente ao pensamento todos os insultos que meu padrasto tinha atirado a memoria do meu extremoso pai, a mim até depois de preso e desarmado e a ella mesmo, accrescentei: Diga a este miseravel que só o reconheço como homem no meio de mulheres e isto mesmo se estiver de calças ». O segundo golpe foi, quando, com intensões reservadas, a tal Umbelina da Silva Neves disse-me de choffre que minha filhinha mais moça, (está no Rio de Janeiro) se achava desenganada pelos medicos; isto deu-se no dia 19, pouco antes de ter lugar o exame de sanidade, que, a meu pedido, foi feito pelos illustrados Drs. Ermirio Cesar Coutinho e Antonio de Arruda Beltrão, clinicos alienistas.

Basta este facto para os leitores saberem que qualidade de mulher e a tal cartomante. Ah! se por aqui apparecesse um chefe de policia da estatura do justiceiro e energico coronel Dr. Sampaio Ferraz!... Reatemos o fio da narração.

Conversando com meu amigo Dr. Arthur de Barros expuz-lhe o que acabava de ouvir e elle declarou-me que já sabia de tudo. D'esde então adquiri certeza de que o boato de minha supposta *alienação mental* tinha fundamento. Soube depois que pretendiam remover-me para o Azylo e immediatamente mandei participar ao delicado major Leopoldo B. Galvão Uchôa, administrador da Detenção, que a policia queria remover-me para a Tamarineira, mas que em consequencia da petição de habeas-corpus, eu não estava mais sob a acção da policia e sim sob a alçada da justiça. No domingo, 16, entre outros vieram meus *amigos* o negociante Arthur de Mattos e o academico Miguel Tinoco, os quaes novamente confirmaram que a policia pretendia mandar-me para o Azylo, accrescentando este que o Exm. Sr. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, depois de ouvil-o, lhe dissera que já tinha assignado uma ordem de remoção, mas, que em vista da informação, ia immediatamente suspender os effeitos d'aquella ordem.

Na segunda-feira, 17, fui a sala reservada do juiz, afim de responder á ordem de habeas-corpus que eu havia requerido d'esde o dia 14.

Auto de qualificação. Respondi que era Francisco de Paula da Silva Rego, filho legitimo de Francisco da Silva Rego, com 27 annos de idade, casado, empregado na casa commercial Pereira Carneiro & C., natural d'esta cidade, que sabia ler e escrever.

Auto de perguntas.—Respondi chamar-me Francisco de Paula da Silva Rego, natural d'este Estado, com 27 annos de idade, casado, caixeiro da casa Pereira Carneiro, morador á rua do Marquez do Herval n. 12.

Que me achava preso desde o dia 11 do corrente pelas 9 horas da noite, pouco mais ou menos, ao dar a primeira pancada na porta da casa de minha mãe, á rua do Marquez do Herval n. 12, onde me achava hospedado, á ordem do Dr. delegado do 1.° districto, pela falsa imputação de tentar matar minha mãe e tambem meu padrasto Presciliano Prisco Paes Barreto e parecer estar soffrendo de algum desarranjo mental, o que tudo era falso e falsissimo, pois eu nem sequer fallára na palavra matar, nem havia feito ameaças, sendo apenas certo que tendo meu padrasto deixado de cortejar-me eu procedera de modo identico; que quanto ao desarranjo mental que se me attribuia era certo que, por algum tempo soffrera de uma sobre-excitação nervosa, em razão de julgar-me affectado do coração, mas que da dita sobre-excitação já me achava tranquillisado, em vista do que me dissera o Dr. Monteiro de Azevedo, notabilidade medica, a quem acerca de 2 annos eu consultára na então Côrte do Imperio; que tambem era certo ter soffrido alguns desgostos moraes, provenientes das difficuldades que encontrava para manter-me e a minha familia, mas taes desgostos não me tinham impedido de trabalhar, o que provava o facto de achar-me empregado na casa Pereira Carneiro, embora não me tivesse sido marcado ordenado; que, minhas desintelligencias com meu padrasto provinham do facto de ter-se com elle casado minha mãe, não obstante a notavel desproporção de idades que entre elles existe e não ter elle profissão conhecida, mas que não podendo impedil-a de casar-se, tolerava-o como me cumpria e que entre nós não houvera altercação e menos rixa no calor da qual eu houvesse ameaçado matal-o; que na occasião em que eu tinha sido preso achava-me muito calmo e tranquillo e, seja dita a verdade, afagando projectos de um futuro risonho baseados na minha força de vontade e no facto de achar-me empregado em uma casa importante. O juiz pede informações a autoridade competente no dia 14 e esta responde no dia 18!!!!

Delegacia de policia do primeiro districto da capital.—Cidadão.—Foi preso Francisco de Paula da Silva Rego, á requisição do seu padrasto, por ter tentado contra a vida d'este e sua mulher, mãe d'aquelle, recolhido á Casa de Detenção, *ahi* foi examinado por medicos e estes declararam estar elle soffrendo de *alteração mental* e com a *mania de perseguir* aquelles e de ser perseguido por elles, *tratando esses parentes de collocal-o no Asylo* pelo tempo necessario, a juizo dos medicos, para curar-se. E' o que tenho a informar a respeito. Saúde e fraternidade. Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade. M. D. juiz do 2.° districto criminal.

O delegado, Luiz de Andrada.

Em vista d'essa informação, o juiz ordena exame de sanidade e designa para peritos os intelligentes e honrados Drs. José Joaquim de Souza e Augusto da Costa Gomes.

Quando eu soube d'isto, immediatamente mandei convidar aos illustrados Drs. Ermirio Coutinho e Antonio de Arruda Beltrão, clinicos alienistas, para examinarem o meu estado mental. Elles acudiram ao meu appello e na tarde do dia 19 de Novembro teve lugar o exame de sanidade que eu solicitára.

Foram estes os unicos medicos que vieram á Casa de Detenção e *ahi* examinaram o meu estado mental.

Vejamos o que dizem elles:

Ermirio Cesar Coutinho, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do Hospicio de Alienados á cargo da Santa Casa de Misericordia d'este Estado, membro da Sociedade Medico-Psychologica de Paris, etc., etc.

Attesto que o Sr. Francisco de Paula da Silva Rego é de temperamento nervoso-sanguineo, de constituição forte e robusta, mostrando ter cerca de 26 annos de idade.

Intelligente e verboso é ainda notavelmente sensivel a qualquer emoção parecendo por vezes exaltar-se sem todavia exceder os limites da razão. Do longo exame a que o submetti, nenhuma perturbação psychica encontrei que podesse autorisar-me a considéral-o como soffrendo das faculdades mentaes. E' este o meu parecer. O expendido affirmo *in fide mei gradi*. Recife, 19 de Novembro de 1890.—*Dr. Ermirio Cesar Coutinho*.

—

Antonio de Arruda Beltrão, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospicio da Tamarineira, etc., etc.

Attesto que o Sr. Francisco de Paula da Silva Rego, de temperamento sanguineo, constituição forte, de 26 annos de idade, branco, nada soffre de suas faculdades mentaes. Recife, 19 de Novembro de 1890.—*Dr. Arruda Beltrão*.

—

Nesse mesmo dia foi, com minha assignatura, publicado n'*A Provincia* o seguinte communicado:

Grave attentado

Tendo sido recolhido á Casa de Detenção na noite de 11 do corrente por haver ameaçado assassinar minha mãi e meu padrasto, segundo reza a parte da policia, publicada nos jornaes desta cidade, aguardava a concessão de minha liberdade, impetrada ao juiz de direito do 2° districto criminal por petição de *habeas-corpus*, desde o dia 14, para então dar uma noticia circumstanciada ao publico de todo o occorrido, ficando bem conhecidos os motivos que actuaram no espirito de meus mesquinhos perseguidores, com quebra dos mais respeitaveis sentimentos naturaes.

Como, porém, agora acaba de chegar aos meus ouvidos com extraordinaria surpreza, a noticia de que a petição de *habeas corpus* requerida só será decidida na quinta-feira, depois de examinado o meu estado mental por facultativos nomeados, ultima taboa de salvação, a que se agarram, para sua confusão, os meus traiçoeiros inimigos; venho do fundo do carcere, em que fui atirado como um scelerado, pedir justiça aos meus concidadãos, bradando com todas as forças que estou no goso pleno de minhas faculdades, sob a ameaça do mais revoltante dos attentados, e ao mesmo tempo rogar ao juiz e medicos, que me ouçam, me interroguem sem prevenção e só obedeçam ao reclamo da consciencia, sob pena de se tornarem cumplices de uma violencia sem nome.

Miseraveis, não lhes bastou a minha prisão nem a injuria, necessitam ainda do meu aniquillamento moral para consummação dos planos interesseiros que teem em vista.

Não o conseguirão por certo.

Se a liberdade, a honra do cidadão estão a mercê de taes caprichos, para que se confeccionam leis, que tão facilmente são conculcadas!

Espero, entretanto, que minha voz repercuta, e, calmo, aguardo o desenlace da infamia, para então desvendar a justa curiosidade publica uma scena de vida intima, que commigo se representa, abusando-se miseravelmente da minha posição de filho, que tudo tem soffrido com resignação.

F. Paula Silva Rego.

Larga do Rosario n. 16.

(*Continua*).

Francisco Vieente da Cunha Valpassos, ao peblico.

Tendo de mudar-me da villa e comarca de Tacaratú para a de Floresta, venho por meio deste artigo, despedir-me de toda a população dessa comarca de Tacaratú, onde morei 30 annos, com honra e dignidade, como tenho geralmente provado, sem dar prejuizo a ninguem, deixando cento e tantos compadres, onde trabalhei em ponto grande na agricultura, sem deixar de pagar sempre a meus trabalhadores um real, a quem atiro a luva, que declarem o que fiquei devendo; sempre fui jurado, presidente da camara municipal em tres quatriennios, doze annos; atiro a luva a alguns vereadores, que sempre me acompanharam com seus votos, em meu favor, e que agora exteriormente me odeiam, digam se prevariquei em algum ponto, ou se pelo contrario, tinha sempre toda a votação, sem ter contra um só, como provo das actas, ordinarias e extraordinarias, e em tudo mais, se tive ou não sempre elogios dos presidentes de provincias e mais funccionarios, e se durante o tempo que funccionamos naquella honrada corporação, com a devida economia; deixamos uma casa propria, para funccionar, uma dita de mercado publico, uma dita para guardar carne, um quadro de terras do Brejo, com 70 palmos em quadro, para fontes publicas, e o cemiterio em bom estado, sendo procurador o zeloso e honrado coronel Grangeiro, que entregou bom saldo á camara, em suas prestações, e se faram ou não, sempre pagos os empregados em dia, e se na occasião de entregamos aos nossos successores, lhes intregarmos ou não saldo, como consta, do balanço e posse dadas por nós; se fui ou não quem fiz o primeiro travessão com duas leguas, do que deu bom resultado a agricultura; tudo isto provo com o archivo, hoje na mesma.

Fui supplente de juiz municipal por diversas vezes e presidente do collegio eleitoral.

Membro da commissão de soccorros em 1871, onde tive elogios, pela commissão central desta cidade, como consta, de portarias, archivadas em poder.

Sempre defendi gratis, no crime, a desvalidos.

Sempre fui elemento de defeza naquella localidade, prestando-me a actos de defeza a hospedes, como provo com a jurisprudencia que, naquella localidade, tem estado (com alguma excepção). Pois vem do direito Divino, o homem ter desafectos, para prova mais robusta da dignidade.

Apresento como testemunhas os dignos e honrados officiaes: capitão Leoncio, tenente-coronel Honorio, Pedro Velho, general Pedra, Fernando Machado, capitão Sebastião, Neves, Mello Castro, e outros muitos, digam sobre meu proceder.

Fui politico 30 annos em Tacaratú, pertenci ao partido conservador, com quem sempre votei e acompanhei, sem discrepancia da diciplina partidaria, sendo porém mais amigo particular e parente dos liberaes.

Provei em meus artigos anteriores minha conducta e dos meus adversarios, da intriga de Jatobá, no senado, nas camaras, no centro, atirando a luva a elles, para liquidarmos nossas questões no cadinho da verdade, ficando porém, eu sem resposta e justificado.

Auzente da bella cidade de Pão de Assucar, provincia de Alagoas, onde morei 15 annos, a população em massa, sem cores politicas, que digam se tenho um só inimigo naquella provincia, onde gozo de toda a estima e consideração.

Finalmente aprezento a toda a população onde me conhecem, digam bem ou mal o meu procedimento. Um abraço a Tacaratú, sem cores politicas, perdoando aquelles que exteriormente me odeiam, intregando ao alto poder de Deus, para julgar, a mim e a elles.

Aproveito a occasião para despedir me desta cidade e de seus suburbios, de toda população do menor ao mais alto, na certeza de que vou penhorado pelas maneiras delicadas e lisongeiras, com que me trataram, visto como pessoalmente me não posso despedir de todos.

Recife, 15 de Março de 1891.

Francisco Vicente da Cunha Vàlpassos.

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam-se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

Hoje surgio radiante á aurora para o cidadão João Bernardo do Rego Valença, pois completou mais uma primavera; por esse feliz acontecimento, cumprimenta-o seu amigo.

Recife, 15—3—91.

* * * *

Jurisprudencia (*)

Filiação natural

SUCCESSÃO COLLARES

Accordão em Relação, etc.

Que expostos e discutidos os autos despresam os embargos de fl. 19 verso por conformes a direito os fundamentos do Accordão embargado; entretanto, porem, corrigem o equivoco havido no mesmo Accordão, devendo entender se que a referencia quanto ao regulamento, expedido para a execução da lei n. 1829 de 9 de Setembro de 1870, cabia as de n. 9886 de 7 de Março de 1888 e não as de n. 5604 de 25 de Abril de 1874: custas ex causa.

Recife, 6 de Fevereiro de 1891.

Quintino de Miranda,
Presidente.
Martins Pereira.
Pires Ferreira,
vencido.

Foi voto vencedor o Sr. desembargador Delfino Cavalcanti,
Martins Pereira.

(*) Não manifestou-se. Revista.

PARABENS

Pelo seu feliz 28 anniversario

Ao illustre cidadão

JULIUS HARBURGER

Dignissimo representante n'esta praça da casa commercial de Rossbach Brothers.

Recife, 15 de Março de 1891.

Antonio A. S. Fradique.
Bento M. d'Almeida.
Antonio J. Mendes.
João da S. Cabral.

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse.—Dr. *Teasco de Gomensoro*. (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.—*João Custodio de Andrade Junior*. (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará.—*Antonia Simões Pires da Fontoura*. » (Fasenda de Santa Clara), 2.° districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental-o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido.—*Amando Augusto Machado*. (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente.—*Barão de Avellar Rezende*. » (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo.—*Ignacio de Assis Gravana*. » (D. Pedrito.)

—

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:225$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

ILEGÍVEL

Franco Cavalcante de Albuquerque

Tendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro de fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro d[illegible], novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar pode ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa de sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque

O COLAR DE BRILANTES DO AVARENTO

No anno de 1740 vivia no Bairro Latino, em Paris, um famoso avarento chamado João Aver. A fortuna escolhida na obscura choça onde elle residia, parecia ser fabulosa, e não ha duvida alguma de que ella era mui grande.

Entre seus thesouros havia um celebre colar de diamantes de um immenso valor. Este logrou elle esconder tão cuidadosamente que por ultimo elle mesmo se esqueceu do lugar do escondrijo. Deitou se a procura delle com afan por muitas semanas, e não conseguido achal-o, quasi que endoudeceu.

Isto o tornou ainda mais incapaz de reminiscencia alguma, cahindo por isso doente de cama prostrado tanto de corpo como de espirito. Algumas semanas depois d'isto achavam-se junto do leito do enfermo tanto o medico como uma velha que ás vezes tinha sido por elle encarregada de certos trabalhos insignificantes no interior da casa, vendo approximar-se a ultima hora do enfermo.

Quando o relogio da vizinha igreja dava uma hora cessou elle o seu murmurio baixo, sentou-se e gritou: «Agora me lembro onde elle está. Eu posso lançar mão do colar. Pelo amor de Deus deixem me ir buscal-o antes que eu me esqueça outra vez.!»

Neste mamento a sua fraqueza e excitação se apoderaram delle e elle cahio de costas sobre os seus farrapos, completamente morto. Tanto medicos como estudantes conhecem familiarmente os rasgos repentinos de memoria que se dão nas grandes crises da existencia humana. Que o leitor aprecie isto em quanto nós relatamos um episodio na humilde carreira de um signaleiro que póde ser visto todos os dias no exercicio do seu posto em uma pequena estação de caminho de ferro no norte de Inglaterra.

Elle entra de serviço quasi todos os dias, e é obrigado a alimentar-se sem deixar o seu posto. Uma tal prisão e trabalho mental fazem com que o systema se resinta disso, qualquer homem por mais forte que seja, não lhe póde resistir sem que lhes sintam os seus effeitos. Faz lembrar a exclamação apaixonada do poeta inglez Tom Hood:

«Deus meu! Que custe tanto o pão
e tão pouco a carne humana»

O nosso amigo tem estado ha muitos annos na mesma occupação, embora elle tivesse apenas trinta e cinco annos quando estas linhas se escreveram. Em 1884 sentio que começava de cahir. «Eu não sei o que me faz soffrer.», dizia elle, «mas não posso comer.» O que elle engulia a força não lhe dava satisfação nem força alguma. Algumas vezes elle se assustava por ver que mal podia andar em consequencia de tonturas. Dizia elle comsigo: «O que farei eu se me sentia atacado d'isto a qualquer momento em que se der qualquer trabalho na linha e que o mais careça de me sentir senhor de mim?»

Uma outra feição do seu soffrimento consistia em dores no peito e ilhargas, prisão de ventre, pelle e olhos amarellados, máo gosto de bocca, gazes nocivos expellidos do estomago etc.

O medico disse que lhe cumpria deixar o trabalho que assim o conservava recluso ou aliás arriscar-se-hia a inhabilitar se completamente.

Não o podia elle fazer, pois que a isso se oppunha a existencia de mulher e filhos. Por isso continuou elle no seu posto e peiorou. Mas o seu trabalho foi sempre regular, qualquer telegramma era propriamente recebido e expedido, e nenhum trem o compromettеu em consequencia de negligencia ou falta da sua parte.

A sua enfermidade—indigestão e dyspepsia—deu um passo mais trazendo comsigo doença dos rins e da bexiga. O medico disse V. está envenenado com a materia putrida contida n seu estomago e sangue.

Pareceu assim lavrada a sua sentença. Fôra como uma intimação de morte. Passaram se seis mezes mais. Achando-se elle de serviço uma manhã, sentiu-se por tal forma atacado de tamanha e tão aguda dôr que nem podia sentar se nem estar de pé. Exclamou elle, «Cahi sobre aquella chaveta e ahi permaneci toda a manhã.

Poder-se-hião ter dado signaes, bem poderia ter o telegrapho chamado, mas eu não o teria sentido mais do que um homem sepultado teria ouvido o bater da chuva de encontro a lapide que o cobrisse. Ao principio estava elle a sós, mas chegou soccorro e o pobre signaleiro foi conduzido para casa. Acudiram medicos em seu auxilio, mas sem proveito algum. Em redor do seu leito estavão os seus filhinhos, achando-se a mãe ausente em tratamento de uma doença grave em um instituto.

Ahi permaneceu elle pelo espaço de semanas, parte do tempo sem dar acordo de si. Não havia mais nada a fazer senão esperar por seu fim. Então as faculdades entorpecidas como que acordaram por um momento. «Acudiu-lhe á memoria e elle recordou o facto de que um medicamento de que elle tinha usado vantajosamente havia annos, e então posto de parte ou esquecido, estava escondido em uma parte secreta da estação de signaes.

Mandou buscal-o e tomou uma dose delle, sem demora o seu ventre obrou, os rins, funccionaram, cessou a dôr, e elle se sentiu melhor.

Animado de esperança lisongeira, mandou buscar mais. Chegou o remedio. Tomou-o e dentro dos poucos dias os medicos ficavão admirados de ver o seu enfermo a passear fóra da casa e em caminho de convalescença.

Restaurou elle a sua saude completamente, e alludindo a sua experiencia na materia, disse elle a quem esta escreve, que milagre não foi que no meu preconisado leito de morte, eu me lembrasse repentinamente do sitio onde havia posto aquella garrafa do Xarope Curativo da Mãe Seigel, já meia gasta

Foi provavelmente aquelle rasgo da minha memoria que me salvou da morte.»

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras doses desappareceu completamente a febre e a subida e sécca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.
Attenciosa e obrigada criada.
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre palustre, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente ao fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem [illegible].

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico vos que, minha filha de nome Maria, que conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix C[illegible] da C[illegible].
(Estavam sellados e reconhecidos.)

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

O Juiz de direito João Baptista Sirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

EDITAES

1ª. Secção.—Secretaria do Governo de Pernambuco, 11 de Março de 1891.

Faço publico, a quem interessar que se acha nesta Secretaria a patente de nomeação do capitão Ernesto Vieira de Araujo para o posto de tenente coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

2.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o praso de noventa dias, a contar da data deste edital, fica aberta a concurrencia para o fornecimento de fardamento das praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de 2 de Julho, 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações, nos prazos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado

5.ª Os contractantes de fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada a sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme determina o Governador do Estado, e respeitados os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

O cidadão Dr Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca da Victoria do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 1º de Abril a 1 hora da tarde na porta da casa de residencia deste juizo, tem de ser arrematado o sitio Jozis, com quatro casas de vivenda, uma em bom estado, e tres em máo estado, casa de farinha com um telheiro, demarcado por 16:000$000, o qual vai a praça a requerimento de José Duarte da Silva Papoula, na execução que move a D. Francisca Joaquina Cavalcante, Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque e sua mulher

E para que chegue a noticia de todos mandei este passar que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 11 de Março de 1891. Estava sellado. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi

Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga, avaliados em oitenta contos de reis (80:000$000), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 19 do corrente, irá a praça perante a junta de fazenda deste mesmo Thesouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, relativo ao trimestre de Maio a Junho vindouro, servindo de base a diaria de 400 réis.

Os concurrentes se deverão habilitar nesse mesmo dia na forma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Março de 1891

Servindo de secretario
José Anastacio da Silva Guimarães.

De ordem do cidadão Dr. inspector d'este Thesouro e em virtude de autorisação do cidadão governador d'este estado, constante do officio datado de 9 do corrente, faço publico que no dia 19 d'este mesmo mez, a Junta da Fazenda reunida em sessão receberá propostas para arrematação de duzentos e sessenta rewolvers, imitação de Smith et Wisson, azulados, com cabo de madeira, e cano com onze centimetros de extensão, vinte e seis mil balas do fabricante Eley e duzentas e sessentas capas de couro para os mesmos rewolvers com porta balas, servindo de base para cada um com os competentes pertences, o valor de quinze mil reis.

Os concurrentes deverão habilitar-se na sessão da Junta n'esse mesmo dia na forma do Regulamento em vigôr, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as suas firmas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 14 de Março de 1891.

Servindo de Secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

S[illegible]rão fa[illegible] em 28 de Março

Convites na secretaria do club, e ingressos aos senhores socios em mão do Sr. thesoureiro; e só terão ingressos os senhores socios quites até dia [illegible]. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 15 de Março de 1891. O 1º secretario,
José M. da Costa Carvalho.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Recreio duplo

O recreio ordinario de hoje será duplo e findará as 11 horas

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 3ª e 2ª entrancia, relativos ao mez de Fevereiro proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 14 de Março de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2º escripturario,
Epaminondas Vasconcellos.

Veneravel Irmandade de N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de encontro que tem de sahir da igreja da Santa Cruz, para a qual tivemos o honroso convite.

Recife, 15 de Março de 1891.

O escrivão,
Antonio Jesuino Marques.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1891

O movimento da praça constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 14 de Março de 1891

Apolices geraes, juros de 5 0/0, valor de 1:000$ a 980$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se 46 apolices geraes de 5 0/0.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 18 1/8 nominal, havendo negocio pela manhã a 18 1/4 e 18 5/16 papel bancario repassado.

As 3 horas os bancos baixaram a taxa para 18. Papel particular foi passado a 18 7/16 e 18 3/8 para entregar em abril.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abriram a 18 e 18 1/8 bancario, retirando os bancos um pouco depois de meio dia, fechando o mercado a 17 7/8 bancario nominal.

Algodão

Foi vendido o de 1ª sorte do sertão a 8$900 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5 constou de 544.065 kilos, sendo 236 074 para o exterior e 307.991 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 7.458 saccas, sendo por:

Barcaças	917	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	1 262	»
Via ferrea de Caruarú	770	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 296	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.825	»
Somma	7 458	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Re[illegible]me	1$500 a 1$6[illegible]
[illegible]	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 2.517.550 kilos, sendo 1.025.025 para o exterior e 1.492 525 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 102.710 saccos, sendo por:

Barcaças	44.795	»
Vapores	122	»
Animaes	5.720	»
Via-ferrea de Caruarú	7.589	»
Via-ferrea de S. Francisco	36.794	»
Via ferrea de Limoeiro	7.690	»
Somma	102 710	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 rs.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	( )
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	466
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Pão Brasil (kilo)	030
Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez *Ville do Rozario*, entrado do Havre e Lisboa, em 12 e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 1 volume a Guimarães Irmãos & C.

Agua mineral 1 caixa a G. de Mattos Irmãos

Batatas 200 caixas á ordem, 200 a Joaquim Amorim & C., 100 ao consignatario, 50 a Lopes Alheiro & C,

Cerveja 10 caixas a J. Krause & C.

Cachimbos 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Confeições 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Calçados 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Couros 1 caixa a Costa Campos & C.

Drogas 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Rouquayrol Freres.

Ervilhas 5 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Espelhos 1 caixa a J. A. M. Guimarães, 1 A. Duarte Carneiro Vianna.

Ferragens 2 caixas a Vianna Castro & C., 1 a Coimbra & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Oliveira Basto & C.

Lixa 2 caixas a Albino Silva & C.

Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Domingos Cruz & C., 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 e 20 a Fernandes & Irmãos, 75 e 100 a Pereira Carneiro & C., 10 e 20 a Paiva Valente & C., 15 e 20 a Castro Lemos & C., 50 e 60 á ordem, 26 e 42 ao consignatario, 30 e 30 a Joaquim Amorim & C., 12 caixas ao consignatario.

Mercadorias 1 volume a Rouquayrol Freres & C., 3 á ordem, 1 J. Correia & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 2 a F. P. Boulitreau, 1 a Parente Vianna & C, 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Duarte & C., 2 a Costa Campos & C., 3 a Oliveira Basto & C., 1 a Bernet & C.

Mallas 2 caixas a Francisco Gurgel Irmão.

Materiaes para engenho 101 volumes a E. Dolé.

Plantas 1 volume a José Joaquim de Amorim & C.

Papel 13 caixas a F. P. Boulitreau, 3 a Oliveira Basto & C.

Perfumarias 2 caixas a N. Fonseca & C., 1 a Rouquayrol Freres, 1 a Duarte & Comp

Pelles 1 caixa a Parente Vianna & C, 1 a G. de Souza Peixe.

Queijos 12 caixas a J. de Macedo, 10 e 1 fardo á ordem.

Potassa 6 barricas a Rouquayrol Freres.

Tecidos 1 volumes a Frederico & C, 1 á ordem, 1 a Guimarães Irmãos & C, 1 a Bernet & C.

Vidros 1 caixa a Rouquayrol Freres.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas á ordem, 100 a Joaquim Amorim & C.

Cebolas 100 caixas aos mesmos.

Livros 1 caixa a F. P. Boulitreau.

Vinho 1 pipa e 7 barris a Paulino de Oliveira Maia.

—

Vapor francez *Adour*, entrado dos portos do sul em 12 e consignado a H. Burle & C.

Sebo 797 barricas á ordem, 37 a Pereira Carneiro & C

Xarque 3289 fardos a Amorim Irmão & C., 1768 a Maia & Rezende 1060 a Pereira Carneiro & C.

Exportação

RECIFE 13 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— Na barca norueguense *Westernoland*, para Liverpool, carregou:

J. H Boxwell, 24 fardos com 4,241 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão *Montevidéo*, para Rio de Janeiro carregaram:

P. Valente & C., 147 saccas com 12,785 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cearense*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 28 pipas e 35 barris com 26,415 litros de aguardente e 45 barricas com 3,545 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 300 barricas com 17.395 kilos de assucar branco, 100 ditos com 3,256 ditos de dito refinado, 20 pipas e 70 barris com 16.320 litros de aguardente.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

C. M. da Silva, 600 barricas com 34,340 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 300 volumes com 22,005 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 2 pipas e 15 barris com 2,235 litros de aguardente.

— No hiate *Aurora 2.ª*, para Macáo, carregaram:

M. Menezes, 500 saccos com farinha de mandioca.

P. Valente & C., 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate *Flor do Jardim*, para o Natal, carregou:

M. Menezes, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate *Neptuno*, para Aracaty, carregou:

G. Valente, 1 000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 9 caixas e 2 garrafões com 63 litros de genebra, 2 barricas com 100 kilos de assucar branco e 6 barris com 270 litros de mel.

Para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 35 caixas com 241 litros de genebra.

— Na barcaça *Elisabeth*, para Aracaty, carregou:

M. Menezes, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, para o Natal, carregaram:

Fernandes & Irmão, 200 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 13	335:292$448	
Idem de 14	57:166$212	
		412:458$660
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 13	81:795$350	
Idem de 14	12 560$757	
		94:356$107
Somma total		506:814$767

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Março de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 13	11:795$238	
Idem de 14	1:808$316	
		13:603$554

Recife Drainage

Do dia 2 a 13	33:766$315	
Idem de 14	2:372$240	
		36:138$555

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Pelotas e escala—14 1/2 dias, vapor nacional «Arlindo», de 631 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Maranhão—8 dias, vapor inglez «Norseman», de 827 toneladas, commandante W. Lacy, equipagem 60, carga fios telegraphicos, á Companhia Submarina.

Antuerpia e escala—23 dias, vapor inglez «Camden», de 970 toneladas, commandante James, equipagem 23, carga varios generos, a Borstelman & C.

New Port—54 dias, barca ingleza «Albion», de 431 toneladas, capitão N. Christensen, equipagem 10, carga carvão de pedra á Companhia de Fiação.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala — Vapor francez «Adour», commandante Lequex, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Março foi o seguinte: Entraram:

33 bois pesando 4,873 kilos.	
1015 kilos de peixe a 20 réis	20$300
14 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
7 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$100
28 columnas a 600 rs.	16$800
6 suinos a 200 rs.	1$200
63 taboleiros a 200 rs.	12$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
56 compartimentos com farinha a 500	28$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
24 ditos de camarões a 200 rs.	4$800
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
5 cargas com gallinhas a 600 rs.	3$000
35 talhos a 2$	70$000
	231$5[illegible]
Rendimento de 1 a 12 do corrente	2.639$4[illegible]
	2.870$920

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Gaahy*	15
Sul	*Segurança*	15
Europa	*Montevidéo*	15
Sul	*Alagoas*	16
Sul	*Trent*	16
Norte	*Vigilancia*	17
Norte	*Pará*	19
Sul	*Desterro*	21
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Southampton	*Trent*	16 as 2 h.
New-York	*Segurança*	16 as 3 h.
Norte	*Alagoas*	17 as 5 h.
Sul	*Vigilancia*	18 as 3 h.
Sul	*Rio Formoso*	20 as 5 h.
Sul	*Pará*	20 as 5 h.
Hamburgo	*Desterro*	22 as 4 h.
Norte	*Maranhão*	24 as 5 h.
Sul	*Thames*	26 as 2 h.
Southampton	*Magdalena*	28 as 2 h.
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as 3 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as 5 h.

ILEGÍVEL

CONTRA FACTOS NÃO HA ARGUMENTOS

Impo .entes manifes ações da sciencia e da experiencia em prol da grandiosa desco erta que mais ha conc rrido para alivio da humanidade soff edora

PEITORAL DE CAMBARA'

DE

JOSÉ ALVARES DE SOUZA SOARES

Preparado na fabrica especial do p rque pelotense, em Pelotas, ---Estado do Rio Grande do Sul

Quando um medicamento consegue impôr-se á consideração publica por meio da sua efficacia, constantemente provada em curas brilhantes e extraordinarias, póde-se affirmar na mais absoluta segurança que a reputação desse medicamento está firmada e que nada a póde abalar, porque os seus creditos, larga e longamente conquistados, são a gar ntia mais solida do exito infallivel da sua applicação

E' o que succede com o PEITORAL DE CAMBARA' que, apezar dos assaltos que tem soffrido da inveja encoberta e mal ferida pelos seus triumphos e pela preferencia com que o distingue o publico, supplanta todos os similares naciaonaes e estrangeiro, e segue avante a sua carreira gloriosa, fazendo jus a bençãos de milhares e milhares de creaturas!

Os attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas, que em seguida submettemos á apreciação publica, são provas irrecusaveis da grande efficacia da afamada preparação medicinal. Ei-los todos devidamente documentados, perfeitamente authenticados:

Barão de Itapitocay

Attesto que o xarope -Peitoral de Cambará,—preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, goza de propriedades emolientes e facilita a despectoração e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto

O referido é verdade e affirmo sob fé de meu grão.

Pelotas, 27 de Fevereiro de 1884. Dr. *Miguel Rodrigues Barcellos* (Barão de Itapitocay.)

Tosses com escarros de sangue

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue: os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel *tisica pulmonar*.

Um amigo sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso —Peitoral de Cambará, e sómente com o uso de 12 vidros desse importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me as lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o -Peitoral de Cambará,— e todos têm colhido resultados importantes

Actualmente faz uso deste preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanso, no Cerrito (Rio Grande do Sul) -*Bernardo José dos Santos.*

Dr. Pereira de Souza

Attesto e juro sob a fé de meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios; o --Peitoral de Cambará - do Sr. José Alvares de S. Soares.

O xarope Peitoral de Cambará - tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, e bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Cidade do Bananal (S. Paulo), 12 de Julho de 1888. -Dr. *José Joaquim Pereira de Souza.*

Bronchite e rheumatismo

Engenho Barra Nova na comarca do Bonito, Pernambuco, 7 de Setembro de 1888.—Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas — Para que a humanidade soffredora tenha a certeza de um lenitivo a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos tomo a liberdade de noticiar-lhe o effeito que produzio (de que sou testemunha ocular e convicta) o seu afamado —Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionysio dos Santos, residente no engenho Nova-Vida deste termo, homem maior de cincoenta annos, soffrendo de uma bronchite complicada com rheumatismo, recorreu a diversos remedios sem auferir resultados satisfactorios Lembrei que usasse do referido peitoral porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia, e no decorrer de tres mezes que o tem usado, acha-se o referido capitão com uma melhora consideravel.

Adepto, como sou, de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz; não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S. emprehendido em bem da clinica brazileira; e por isso póde V. S, se lhe convier, fazer desta narração o uso que lhe aprouver.

Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. S., etc. -*Francisco Benicio das Chagas.*

Dr. Costa Brancante

Attesto que o preparado do Sr. S. Alvares de S. Soares, denominado -Peitoral de Cambará,— exerce acção benifica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as.

Rio de Janeiro, 29 de Março de 1888. - Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.*

Bronchite chronica

Cidade da Serra Negra (Minas-Gerres), 12 de Setembro de 1888. Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Tenho a satisfação de escrever a V. S para participar-lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente. Por isso dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico medicamento.

Disponha sempre de quem é, etc.—*Silvino Ribeiro*, director do Collegio Santa Cruz.

Dr. Vicente da Maia

Attesto que o —Peitoral de Cambará,— do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada Cambará - que vegeta na nossa serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884. -Dr. *Vicente Cypriano da Maia.*

Grave doença do peito

« Declaro que a minha sobrinha Marciana, com 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do craneo, tosse desesperadora e dôres agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará. descoberta do Sr. J Alvares de Souza Soares, e com o uso deste efficaz remedio achou se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

« Faço esta declaração com o fim de ser util a humanidade e em agradecimento ao Sr José Alvares de Souza Soares, a quem me confesso reconhecida pelo beneficio que minha cara sobrinha acaba de receber com o uso de seu muito acreditado -Peitoral de Cambará - Pelotas, Rio Grande do Sul.—*Joanna Ferreira Cardozo.* »

Dr. Luiz de Araujo Filho

Tenho empregado em minha clinica o - Peitoral de Cambará,— do Sr. J Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Posso mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Isto é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Anta (estado do Rio de Janeiro), 18 de Agosto de 1888. -Dr. *Luiz José de Araujo Filho.*

Duas curas em poucos dias

Illm Sr. José Alvares de Souza Soares. -Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso -Peitoral de Cambará.—

Por occasião de effectuar-se um basar em beneficio da bibliotheca publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite, que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o Peitoral de Cambará, e o fiz com tanta felicidade, que no terceiro dia da molestia pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.

Pelotas (Rio Grande do Sul) --*Francisco de P Pires.*

Outras duas importantes curas!

Fazenda de Santa Clara, 2.º districto da villa de D. Pedrito, Rio Grande do Sul. - Illm. Sr J. Alves de S Soares. Pede-me a minha consciencia declarar-lhe os seguintes factos que servem para robustecer o credito do seu precioso —Peitoral de Cambará.

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel, que não a deixava dia e noite; lembrei-lhe o -Peitoral de Cambará.— e com o uso deste remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu, que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará

Fico satisfeito participando-lhe estas curas que espero ver publicadas para bem da humanidade. O Creador o recompense, etc. *Antonio Simões P. da Fontoura.*

Tres mezes soffrendo de rouquidão

Eu abaixo assignado declaro, para bem de todos, que, tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios, sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, - do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.

Outrosim, declaro e attesto que todas as pessoas, a quem tenho aconselhado o uso de tão benefico medicamento, são concordes em decantal-o e tambem em aconselhar sua receita.

Santa Victoria, Rio Grande do Sul. *João Custodio de Andrade Junior.*

Tuberculose pulmonar

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares, Pelotas—Tendo em 1878 o meu filho adoptivo, Thomaz Lencina sentado praça, estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquirio uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para Rio Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de um *tuberculose* muito adiantada.

Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

Empreguei todos os recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declarando ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o —Peitoral de Cambará -- de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como taes doentes nestas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e, dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade. peço-lhe para publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados

Acceite os protestos da maior gratidão do de V., etc.—*Vicente Simões Filho.* Dous Serritos, em Sarandy. Rio Grande do Sul, 3 de Março de 1885.

Dr. Camacho Crespo

Attesto, sob fé de meu grão. que tenho applicado em minha clinica o —Peitoral de Cambará,— inventado e preparado pelo Sr J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1888. -Dr. *Camacho Crespo.*

Constipação e tosse

Minas Geraes, Socego, 23 de Junho de 1889.—Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e me não deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do —Peitoral de Cambará,— depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e so este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel. E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares do Souza Soares, por tão importante descoberta. Por isso tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos e recommendo-o sempre a todas as pessoas, que por fatalidade, soffrem de molestias provenientes de constipações. -*Olympio de Assumpção Oliveira.*

Dr. Octacilio Camara

Attesto que o —Peitoral de Cambará,— preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescenté procura e aceitação, que ainda não teve producto algum officinal nesta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884. Dr. *Octacilio A. Camara.*

Asthma durante dezesete annos!

O abaixo ássignado, criador no Povo Novo (hoje em Pelotas), attesta que soffrendo, durante 17 annos, de *asthma*, com accessos terriveis em todos os quartos da lua, e sem nunca obter melhoras em todo esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou, muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e Rio-Grande, tomou em Novembro de 1887 o afamado —Peitoral de Cambará,— do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente, pois desde aquella data até hoje nunca mais foi acommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firma o presente. —*Ignacio Teixeira Machado.*

Dr. Pires de Almeida

. . . Sem nos referirmos ao cambará-tinga, *Lantana vellosiana*. ao chá de pedestre, *Lantana psdouthéa St. Hit.*, de reconhecidos effeitos na medicina domestica, apontaremos o cambará verdadeiro, *Vernonia polyanthes*, Leon., o qual p r sua acção ás qualidades demulcentes e balsamicas daquellas outras, reune a de ser ao mesmo tempo expectorante, devendo por isso ser aproveitado no tratamento das bronchites e nomeadamente da tisica torpida.

Bem avisado andou o Sr J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu —Peitoral de Cambará, - que tive occasião de examinar - com pleno conhecimento - aconselho o seu uso com a maior confiança. - Dr. *Pires de Almeida - Formulario Internaci nal.*

Um caso de coqueluche

Illm Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas Comunico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope —Peitoral de Cambará— é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia, da qual ficaram em poucos dias curados.

Póde V S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação. para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1888.—*Americo Salcatori.* (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro.)

Dr. Urias da Silveira

O —Peitoral de Cambará.— importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadás. e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio, e genito-urinario.

As affecções catarrhaes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará

As secreções muco purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar modificam-se vantajosamente; tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o —Peitoral de Cambará— um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonár, tão frequente no Brazil.

Em abono da verdade passo o presente, que firmo.

Barra-Mansa (Estado do Rio de Janeiro). 10 de Junho.—*Urias A. da Silveira.*

Uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador na rua de S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filha minha, de 13 annos de idade, sido acommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagonsticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous me es sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias, um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e em tão boa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se forám accentuando. tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida. Durante cinco e meio mezes frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava

Convicto, como estou, de que o —Peitoral de Cambará é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.—Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1888. -*João Pereira Santiago* (socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro).

Dr. Carlos Marchand

Sr. J. Alvares de Souza Soares. O seu xarope —Peitoral de Cambará— tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito daqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncho-pulmonares.* -Dr. *C. Marchand.* S Gabriel (Rio-Grande do Sul), 6 de Maio de 1883.

Tosse pertinaz

O abaixo assignado declara, a bem da verdade, que. tendo sua senhora feito uso do —Peitoral de Cambará— do Sr. J. Alvares de Souza Soares. ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia. S. Paulo, 30 de Agosto de 1888.—*Joaquim José Rodrigues.*

Outro caso de coqueluche

Eu abaixo assignado, morador na rua Paula Brito n. 25 Andarahy-Grande (Rio de Janeiro), desejando prestar uma homenagem a verdade, tornando ao mesmo tempo publicas as virtudes do —Peitoral de Cambará, - venho declarar que empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqveluche, durante dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando lhe o afamado —Peitoral de Cambara, - do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dous vidros, apenas, produziram tão brilhante resultado.

Felicitando ao autor de tão venturoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade. Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia.*

Dr. Pereira da Motta

Attesto que tenho empregado o - Peitoral de Cambará, - do Sr. Souza Soares, de Pelotas. em diversos doentes, obtendo excellentes resultados. Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1888.—Dr. *Pereira da Motta.*

Coqueluche, asthma e tisica galopante

Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares.—Tendo a maior satisfação em communicar a V. S. mais algumas curas importantes realizadas nesta villa com o seu precioso medicamento.

Tendo adoecido dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacado de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda-livros o Sr Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsa, achava-se restabelecida, devido ao mesmo remedio.

A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corrêa, que soffria de asthma, ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, esta obtendo-as com o uso do Peitoral de Cambará — e tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo se persistir no medicamento.

A parda de nome Maria, escrava da Exm.ª Srª. D. Maria das Dôres Ferreira, sendo acommettida de uma tisica galopante, medicada pelo Sr. Dr. Henriqson, salvou-se de tão horrivel enfermidade, graças ao *Peitoral de Cambará*, empregado por aquelle illustre medico. Sou, etc. -*Emygdio Pinto de Oliveira.* (Agente consular portuguez, em Santo Vic oria, Rio Grande do Sul.)

Dr. Telasco de Gomensoro

Attesto que empreguei o - Peitoral de Cambará,— do Sr. J Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffre, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse.—Dr. *Telasco de Gomensoro.*

Cinco annos de soffrimento do larynge!

O Illm. Sr. Ignacio de Assis Gravan., antigo e conhecido criador em D. Pedrito (Rio Grande do Sul), attestou em favor do Peitoral de Cambará.

« Eu abaixo assignado, attesto que achando-se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana. soffrendo do larynge, ha cinco annos, foi aconselhada pelo Sr. José Lourenço Braga, estabelecido com botica nesta villa D Pedrito) a usar o —Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e, com effeito tomando oito vidros desse remedio se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. *Ignacio de Assis Gravana.*

Uma tosse de dous annos!

Illms. Srs. Silva Gomes & C, côrte.—Amigos e Srs.—Tive a felicidade de ver uma noticia sobre os magnificos resultados obtidos com o —Peitoral de Cambará.— de que VV. SS. são depositarios, e sou forçado a dizer-lhes que ha dous annos era perseguido por uma tosse. ora secca, ora acompanhada de catharro, affligindo-me dia e noite; apezar de muito descrente na medecina, resolvi tomar o —Peitoral de Cambará, e, graças a Deus, ja durmo bem; com o terceiro vidro espero ficar bom á vista das melhoras obtidas com o segundo vidro que hontem acabou.—Sou de VV. SS. amigo e obrigado. -*Manoel Antonio Fortes.*—(Rio de Janeiro) rua D. Carolina n. 1.

Gravissima doença do peito

Illm Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Canhada de Santos (Estado Oriental).—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. os beneficos resultados que tenho obtido com o emprego do seu muito acreditado -Peitoral de Cambará

Minha cunhada, D. Leonidia Vellas, estava soffrendo, ha dous annos, de uma tosse muito forte, com dôres no pulmão direito, e de dias a dias deitava alguns escarros de sangue. Ja muito debitada e aborrecida de ter tomado muitos remedios sem proveito, recommendei-lhe o uso do Peitoral de Cambará, que comprei na pharmacia do Sr Antonio Rodrigues de Faria, em Jagurão, e depois de algum tempo no uso deste remedio, achava-se completamente curada

Levando, pois, mais este facto ao conhecimento de V. S cumpre-me agradecer-lhe em nome de minha cunhada a cura que acaba de realizar-se. Sou. etc. - *Fileno Gonçalves de Medeiros.*

Rouquidão sem allivio!

Illm. Sr J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope —Peitoral de Cambará,— e em poucos dias a molestia cedeu completamente Depois deste facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio e todos têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas felicitações.

Fazenda de Mato Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina Minas-Geraes.—*Barão de Avellar Rezende.*

Dr. Corrêa de Macedo

Attesto que tenho empregado, com grande proveito nas molestias das vias respiratorias, o —Peitoral de Cambará —preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Dr. *Pedro Corrêa de Macedo.*

Soffrimento pulmonar

Eu abaixo assignado, negociante no Pilar das Alagôas, declaro que. soffrendo ha mais de quatro annos de uma affecção do peito, acompanhada de tosse violenta, e sem jámais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem allivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará - do Sr J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de uma enfermidade que, dia e dia, me arrastava ao tumulo.—*Manoel Cavalcanti de Albuquerque.*

Principio de uma tuberculose

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir diversas noites, consultei diversos clinicos desta cidade e disseram que eu estava com principio de uma tuberculose. Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu —Peitoral de Cambará, e fazendo uso de seis vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc., por isso póde fazer uso desta como lhe convier a bem da humanidade. Sou etc —*Francisco José de Barcellos*, 1.º empregado da pharmacia Delgado, rua dos Ourives n 31, Rio de Janeiro.

Bronchite capillar em uma criança

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Ibicuhy, Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 1883.—Nos ultimos dias do mez de Junho do corrente anno, tendo sido chamado a toda a pressa pelo meu cunhado e vizinho, Sr. Manoel Verissimo da Costa, para vêr um mulatinho muito estimado da casa, que se achava atacado de uma grave bronchite capillar, afim de consultar-me qual o recurso a empregar, visto a grande difficuldade na vinda de um medico, não só pela distancia de muitas leguas a vencer, como pela passagem dos arroios, que se achavam naquella occasião, em grande enchente.

A minha primeira lembrança foi o seu afamado —Peitoral de Cambará, no qual tenho muita confiança e como havia delle em casa, appliquei-o, sem demora, as colheres de chá de 2 em 2 horas, e no fim de alguns dias achava-se o doente perfeitamente curado.

Levando mais este facto ao conhecimento de V. S., peço para publical-o, afim de mais robustecer o credito de tão precioso medicamento. Sou etc.—*João Pacifico Coelho.*

Bronchite de máo caracter

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Convencido por uma brilhante cura, operada em minha mulher, que havia onze mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S., se póde considerar o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, appresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente—Peitoral de Cambará,— que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida da grave enfermidade com uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.—Sou etc., -*Joaquim Soares Gomes* (vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá).

Dez annos de soffrimentos

Lê-se em uma folha de Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul):

« Sr. redactor.—Ha 10 annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer-me pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos sem colher resultado satisfactorio.

« Em hora feliz, porém, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará. do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido ha 10 annos de não interrompido tratamento!

« Rogo lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento. De V. S. attento amigo.—*Vasco José Pereira d'Avila.* »

Tal é o medicamento que mais uma vez apresentamos ao publico, sem mais largo cab dal de preconicio, pois que o que ahi fica—attestados de illustres e acreditados clinicos (a voz da sciencia) e de pessoas curadas, geralmente conhecidas e conceituadas (a voz da experiencia) - é sufficiente para recommendar o PEITORAL DE CAMBARA' como o medicamento de resultados mais seguros e immediatos no tratamento das enfermidades do apparelho respiratorio das quaes se póde denominar o soberano debellador.

TAL É A EVIDENCIA DOS FACTOS! TAL É O PODER DA VERDADE!

SÃO UNICOS AGENTES DEPOSITARIOS DO PEITORAL DE CAMBARA' NESTE ESTADO OS SRS.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

DROGARIA NACIONAL

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

ILEGÍVEL

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 15 de Março de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º pareo — **Consolação** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta distancia nos prados do Recife. Premios : 200$ ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rio Douro	—	Russo	Pern.	55	Azul e ouro	G. P. Pinto.
2	Tiberio	—	Rodado	»	55	Azul e branco	E. F. Paiva.
3	Turco 2.º	—	Alazão	»	55	Grenat e azul	J. F. Moura.
4	Galaor	—	Zaino	»	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
5	Galã	—	Alazão	»	55	Lyrio e ouro	Coud. Bella-Vista.
6	Venturoso	—	»	»	55	Amarello e branco	Coud. S. Jorge.
7	Dio	—	Rodado	»	55	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
8	Pão Brazil	—	Rosilho	»	55	Azul e branco	Xenophonte Bahia.

2.º Pareo. — **Estado de Pernambuco** — 1.200 metros. — Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1400 metros. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moema	4	Zaina	Pern.	54	Grenat	J. F. de Albuquerque.
2	Corga 2º	5	Rodado	»	56	Ouro e preto	J. B. Santos.
3	Djerid	4	Castanho.	»	54	Lyrio e ouro	Coud. S. Jorge.
4	Faceira	4	Rodada	»	52	Azul, branc. e enc	Coud. Cruzeiro.
5	Delegado	5	Castanho	»	56	Grenat	J. M. Mariz.

3.º Pareo — **Compensação** — 1.300 metros. — Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo.	56	Azul e branco	M. Pacheco.
2	Torpedo	5	Castanho	»	56	Azul, branco e encarn	Coudelaria Cruzeiro.
3	Cometa	5	Alazão	»	56	» » »	A. C. Albuquerque.
4	Theresopolis	5	Castanho	Paraná	54	Preto e ouro	A. Marques.
5	Atila	5	Tordilho	S. Paulo.	58	Azul enc. e branco	A. F. Santos.
6	Blitz	4	Castanho	»	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
7	Cora	5	Zaino	»	54	Preto e encarnado	Coudelaria Temeraria.

4.º Pareo — **Emulação** — 1,000 metros — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros no Derby. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	—	Castanho	Pern.	57	Azul e branco	E. F. Paiva.
2	Cajurubeba	—	»	»	55	» »	Coud Depurativa.
3	Humilde	—	Russo	»	55	Grenat e branco	A. T. Santos.
4	Lucifer	—	Rodado	»	59	Verde e amarelio	A. Uchôa.
5	Hercules	—	»	»	57	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
6	Colosso	—	»	»	57	Preto e bonet verm	Coud. Republicana.
7	Malange	—	Russo	»	57	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio
8	Conforme	—	»	»	58	Azul e encarnado	J. J. Valente.

5.º Pareo — **Progresso** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco, podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Supitanga	5	Rodado	Pern	56	Ouro	Manoel B. d'Oliveira.
2	Sans souci	—	Baio	»	56	Ouro e branco	D. A. L. Mattos
3	Piramor	—	Castanho	»	58	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Feniana	3	Rodado	»	49	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.

6.º Pareo — **Internacional** — 1.450 metros. Eguas estrangeiras, podendo entrar cavallos que não tenham ganho. Premios : 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gypsi	3	Alazã	Inglaterra.	49	Branco e preto	Coud. Rosarinho.
2	Vesper	5	»	»	54	Encarnado e ouro	Coud. Emulação.
3	Africana	5	Zaina	R. da Prata.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
4	Zingara	5	Castanha	Inglaterra.	54	azl, ouro e violeta.	Coud. Provinciana.
5	Princeza	4	Zaina	»	52	Azul e ouro	A. Botelho.
6	Alfred	4	Castanho	»	54	Branco.	H. J. Permann.

7.º Pareo — **Experiencia** — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia no Derby e em maior distancia nos prados do Recife até 30 de Novembro ultimo. Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pirilampo	—	Tordilho	Pern	55	Grenat e branco	J. F. Ferreira.
2	Humilde	—	Russo	»	55	Encarnado e bonet pr.	A. T. Santos.
3	Vingador	—	Rodado	»	56	Encarnado e azul	Coud. 1º de Junho.
4	Gerfaut	—	Zaino	»	55	» »	Coudelaria Aurora.
5	Thisbe	—	Pedrez	»	55	Enc., azul e branco	J. M. Abreu.
6	Phariseu	—	Castanho	»	55	Branco e amarello	R. Costa.

8.º Pareo — **Prado da Estancia** — 1.500 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 300$000 ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galiléo	5	Alazão	S. Paulo	62	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Theresopolis.	5	Castanha	Paraná	54	» »	A. Marques.
3	Veloz	5	»	Rio de Jan.	54	Azul e ouro.	Coud. Internacional.
4	Sirôco	4	»	»	54	Azul, ouro e enc.	» »
5	Cometa	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul branco e enc.	A. C. Albuquerque.

OBSERVAÇÕES

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 14 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar

O secretario,
M. J. de Andrade.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas :

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

THEATRO SANTA ISABEL

Club Dramatico Familiar

Espectaculo particular

Domingo 15 de Março

Depois d'uma brilhante ouvertura subirá a scena o drama em 5 actos original portuguez intitulado.

José do Telhado

Episodios historicos da vida do celebre salteador que roubava os ricos para distribuir com os pobres de sua terra.

A acção do drama passou-se nos arredores do Porto.

Epocha actualidade

Começará ás 8 horas em ponta

Bonds para as linhas principaes,

AVISO.—Os intervallos dos actos serão preenchidos com uma *soirée dansante* no grande salão do theatro para cujo fim será facultado ás Exmas. senhoras entrada para o dito salão assim como aos socios que tiverem um cartão especial conferido pela directoria.

Companhia Industria de Chapéos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2.ª entrada de 10 % equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,
José Gomes Ganches.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja Santa Cruz.

A mesa regedora desta confraria convida a todos seus irmãos, para comparecerem em sua igreja paramentados de seus habitos para encorporados acompanhar Domingo 15 do corrente as 2 horas da tarde a nossa procissão de encontro que tem de sahir da nossa igreja.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 11 de Março de 1891.

O escrivão,
J. Vieira.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs. devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 % e os de estabelecimentos com a multa de 10 %; findo dito prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 % e os estabelecimentos com a multa de 20 %, depois do que seguirão para serem cobrados excutivamente.

Março, 12 de 1891.

Frederico Guimarães.
João B. Rego Valença
Porfirio Mendes.

A Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Univ∴

Sob∴ e Benemerita Loj∴ Cap∴ Conciliação

De ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ são convidados todos os Irr∴ desta Benemerita Off∴ á comparecerem terça-feira, 17 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de ter lugar a sess∴ mag∴ de posse, inic∴ e fil∴ devendo para isso apresentarem-se todos os Irr∴ devidamente paramentados.

Recife, 13 de Março de 1891, E∴ V∴

Joaquim A. Ferreira 3∴
Secret∴ int∴

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com os seus habitos, domingo 15 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de encontro, que sahe da igreja da Santa Cruz, para a qual fomos convidados.

Secretaria da celestial comfraria da SS. Trindade, 13 de Março de 1891.

Antonio Gomes de Oliveira,
Secretario interino.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :	
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$00

Companhia Usina Pinto

Esta companhia mudou seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, entrada pela rua do Encantamento.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em comprimento dos §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se a eleição desta, do presidente, vice presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Companhia Amphitrite

São convidados os senhores accionistas a receberem no escriptorio da referida empresa dividendo de suas acções, que se lhes pagará ás 11 horas da manhã até as 3 1/2 da tarde.

Recife, 8 de Março de 1891.

A. M. de Amorim,
Director gerente.

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS

De ordem do cidadão Dr. inspector, poubo em concurrencia o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios necessarios para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, fornecimento que será arrematado em sessão da junta d'esta Thesouraria de 18 do corrente mez.

Assucar refinado, 100 kilos.
Aniz estrellado, 1 kilo.
Aloes, 500 grammas.
Agua de flores de larangeiras, 6 litros.
Agua de melisse, 4 litros.
Agua de camomilla, 4 litros.
Alcoolato vulnerario 2 litros.
Acido phenico, 6 kilos.
Acido citrico, 4 kilos.
Banha, 1 barril
Chicorea, (raiz) 250 grammas.
Chlorydrato Pilocarpina. 10 grammas.
Colchico, 250 grammas.
Copos graduados, sortidos. 6.
Extracto de bella dona, 500 grammas.
Extracto de salsa-parrilha 500 grammas.
Fumaria, 250 grammas.
Flores de malva, 500 grammas.
Flores de papoulas. 500 grammas.
Fios de côr 24 novellos.
Fogão economico, 1.
Grãos de saude do Dr. Frank, 24 caixas.
Gomma arabica em pó, 2 kilos.
Hera terrestre, 250 grammas.
Linhaça, 30 kilos.
Lobelia inflata, 500 grammas.
Lacto phosphato de cal, 500 grammas.
Musgo islandico, 1 kilo.
Manná commum, 10 kilos.
Macella, 2 kilos.
Oleo de ricino, 20 litros.
Oleo de bella-dona, 4 litros.
Oleo de amendoas dôces, 10 litros.
Oleo de Oliveira, 10 litros.
Pomada mercantil, 2 kilos.
Pilulas de Vallet, 24 vidros.
Pilulas de Blancard, 12 vidros.
Pilulas reguladoras do ventre, 24 caixas.
Rolhas de cortiça, 10,000.
Senne, 5 kilos.
Sulfato de magnesia, 20 kilos.
Sal de fructas, 12 vidros.
Serpentorio da Virginia, 200 grammas.
Vinho branco, 1 quinto.
Vinho de quinium Labarraque, 12 garrafas.
Espanadores de penna, 2.
Elixir de cabeça de negro, 24 vidros.
Chlorydrato de quinino, 30 grammas.
Licôr de alcatrão de Guyot, 12 frascos.

Em 10 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Barca ingleza Junah

O capitão T. H. Jenkens da barca ingleza «Junah», entrada neste porto por arribada forçada, em sua viagem de Buenos Ayres para Liverpool, precisando descarregar seu carregamento, constituido de cerca de 580 toneladas da cinza e sabugos de boi, recebe propostas para este fim em cartas fechadas no Consulado de S. M. Britannica, até meio dia do dia 17 deste mez.

Os proponentes devem declarar em suas propostas o preço por tonelada tirada de bordo a sua custa armazenado em terra e reembarcando para bordo do mesmo navio.

O capitão não se odriga a acceitar alguma das propostas.

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores

José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

A Intendencia Municipal de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 16 do corrente pelas 11 horas da manhã procederá a apuração dos votos obtidos para deputados e senadores ao Congresso deste Estado, procedidos no dia 7 nas secções parciaes deste municipio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar pelo *Diario* e affixar na porta do edificio da mesma Intendencia.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 12 de Março de 1891.

Ernesto de Aquino Fonseca,
Presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector, fica marcado o prazo de cinco dias para os negociantes, abaixo declarados, virem assignar na secção do contencioso o respectivo termo do contracto, para e fornecimento de artigos de expediente para esta Thesouraria no corrente anno.

João Walfredo de Medeiros.
Maia e Silva & C.
Medeiros & C.
Bento Machado & C.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1º e 30 § 2º dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Messoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado do sul até o dia 16 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores : trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Março, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 26	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Vapor Rio Formoso

Rio Grande do Sul

(Directamente)

Seguirá para o porto acima indicado até o dia 20 do corrente.

Para carga trata se no

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

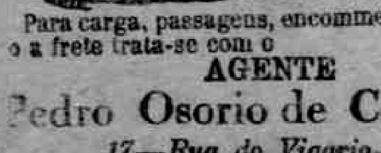

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes

Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 19 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarás as qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, e New York

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Vigilancia

E' esperado de New York até o dia 17 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILOES

Agente Pestana

Vende os predios seguintes :

Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n. 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita á rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Ponte Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 1 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Agente Burlamaqui Leilão

Quarta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 41

De fazendas

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá em leilão as fazendas e 6 caixões grandes vasios arrestados por José Cesar Irmão e Joaquim Modesto da Silva, pertencentes a Pedro Marinho Falcão, cujas fasendas e caixões vão a leilão a requerimento do depositario das referidas fasendas constantes do termo do arresto.

Agente Pestana Leilão

De dois pianos, e secretaria, 1 berço. 1 factura de jarros, massas para sopa, vinho do Rheno, Rhum, Cognac, Champanhe e outras bebidas e moveis que serão vendidos sem reserva de preços.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se o sitio n. 2, na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal, com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferrs : á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— Aluga-se o 2º andar da rua do Amorim n. 15 e a casa do largo do Paraizo n. 3 ; na rua do Apollo n. 11.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se um armazem á rua do Cordoniz n. 14, proprio para genero de estiva ou outro qualquer negocio ; na rua Pedro Affonso n. 36 A se dirá com quem se deve tratar.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado para casa de familia.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo 1$000 o kilo ; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa se de cosinheira que seja boa ; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se a casa n. 37 á rua da Conceição da Boa Vista, e a loja da rua Estreita do Rosario n. 38 ; a tratar na rua do Pilar n. 56.

— Precisa se de uma mulher de meia idade, que entenda de costura ; no becco das Barreiras n. 6.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se ; na rua do Paysandú n. 19.

ILEGÍVEL

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contêm a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira
Setimo dia

José Marques Ferreira, seus irmãos e cunhado agradecem cordialmente aos amigos e parentes, que de boa vontade se prestaram a acompanhar os restos mortaes do seu estimado irmão e cunhado, Manoel Gonçalves Marques Ferreira, ate ao cemiterio publico, e pedem aos mesmos parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar quarta feira 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pelo que antecipam seus eternos reconhecimentos.

Manoel Luiz Ribeiro
1º anniversario

A viuva Anna de Souza Ribeiro e seus filhos Silvio Satyro Luiz Ribeiro Joaquim Celso Luiz Ribeiro (ausente), Rita M. de Souza Ribeiro, Francelina de S de Souza Ribeiro, Gervasio de S. Luiz Ribeiro, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu extremoso esposo e pai, Manoel Luiz Ribeiro, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na igreja da Santa Cruz. Desde já ficaremos summamente agradecidos a todos aquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquina da Costa Maia

Paulino de Oliveira Maia, Guilhermina Maia, Laura Maia, Adriano Maia e Joaquim de Campos Maia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua presada mãi, sogra e avó Joaquina da Costa Maia, fallecida em Portugal a 16 de Fevereiro proximo passado, ás 8 horas da manhã do 16 do corrente, na igreja de S. Francisco, trigesimo dia de seu fallecimento.

Desde ja se confessam gratos a todos que honrarem este acto de religião e caridade.

Theresa das Neves

Antonio Gomes de Mendonça, sua mulher, filhos e seu irmão, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãi, sogra e avó, Theresa das Neves, convidam a seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, segunda feira 16 do corrente, pelas 7 1/2 horas, trigesimo dia do seu fallecimento, antecipando desde já seu eterno reconhecimento a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Dr. Diogo Salomonio de Albuquerque Maranhão

Antonio Tavares Gomes de Araujo, Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão e Francisco Gomes de Araujo Sobrinho convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que pela alma de seu sobrinho e primo mandam celebrar na matriz de S. Lourenço da Matta, ás 8 horas do dia 16 do corrente, setimo do seu passamento, e por este acto de religião antecipam seus agradecimentos.

Francisco Candido de Athayde

Manoel Baptista de Athayde, sua mulher, seus filhos e João Candido dos Santos (ausente), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu prezado filho, entiado, irmão e sobrinho, Francisco Candido de Athayde, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, e por este acto de caridade e religião agradecem summamente.

Rosalina Pires de Lyra
Feliciana Pires de Lyra

João Zeferino Paes de Lyra e seus irmãos muito agradecem a todos quanto se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de sua mãi, *Rosalina Pires de Lyra*, e os de sua irmã, Feliciana Pires de Lyra; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, na matriz de Palmares, pelas 9 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Silvana Clementina Agra

Manoel Gonçalves Agra, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 16 do corrente, por alma de sua prezada filha e irmã, Silvana Clementina Agra, e rogam aos parentes e amigos a sua assistencia, pelo que serão gratos, sendo o 1º anniversario do seu fallecimento.

Ao commercio

Maria Ramos da Silva Lorega declara que desta data em diante deixa de ser seu procurador Miguel Machado Ramos de Oliveira, e ficando com procuração bastante Jacintho Ramos Machado.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

Rosa Maria do Bom Parto
Anna Clara Pereira da Silveira

Argemiro Pereira da Silveira, seus irmãos e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar no dia 10 do corrente os restos mortaes de sua mãi e avó ao cemiterio publico, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que tem de ser rezada na ordem 3.ª do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente; bem como uma missa do 3.º anniversario de sua finada mulher, cunhada e tia, Anna Clara Pereira da Silveira.

Antonia de Deus Teixeira Rosas

José Antonio Soares Rosas, João Polycarpo Soares Rosas, irmãos e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui presada mãi e avó ao cemiterio, e rogam que as mesmas façam a caridade de assistir as missas no 7º dia de seu passamento, na igreja do Livramento as 7 horas do dia 18 do corrente.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia: quem quizer dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia; na rua Direita n. 64, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade, para cosinhar e sahir a rua; na rua da Palma numero 109.

Amas

Na rua Imperial n. 42, precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Amas

Precisa-se de duas amas; na rua de S. Gonçalo n. 20

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e arranjo de quartos; na rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Marquez de Olinda n. 58, segundo andar.

Mudança de nome

Pedro Maciel de Souza Ramires declara que d'ora em diante assignar-se-ha conforme assigna a presente. Recife, 14 de Março de 1891.
Pedro Machado de Souza Ramires.

Acções entre amigos

Um terreno com 87 pés de coqueiros, na Venda Grande, a correr com a ultima loteria do Estado de Pernambuco, que se extrahia em Março de 1891, declara se que não corre mais por não se ter vendido os respectivos bilhetes. Restitue-se os bilhetes que foram vendidos.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Declaração

O capitão Manoel Cavalcante Lins, tendo contratado com o Arsenal de Marinha o fornecimento de madeiras para o dito Arsenal por equivoco disse residir e ser estabelecido na rua da Imperatriz n. 53. O declarante reside em seu engenho Mussupim, em Iguarassú, e nesta cidade reside na rua da Praia n. 55. Para evitar duvidas faz esta declaração.

Recife, 14 de Março de 1891.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.

BAZAR ORIENTAL
Becco da Lingueta 6
RECIFE

AO PUBLICO — Os abaixo assignados, naturaes de Belem na Palestina, vieram a esta cidade expor um completo sortimento de photographias da terra Santa, Constantinopla, Egypto, Russia, Turquia, Japão, China, Inglaterra, Italia, Hespanha, Portugal, França, (grandes palacios) e a grande exposição de Pariz de 1889.

Completo sortimento de quinquilharias para crianças, pulseiras, brincos imitando pedras preciosas, obras de madeira de oliveira, sabonetes de primeira qualidade e essencias finas.

Todos os objectos expostos a venda se venderão por preços fixos e resumidissimos.

Encarrega-se de mandar buscar da Europa e America qualquer encommenda mediante a porcentagem de cinco por cento.

Falla-se o Grego, Inglez, Francez, Russo, Turco, Arabe, Allemão e um pouco de Portuguez.

Michel, Habib Panagotti & Irmão
PERNAMBUCO

Alfafa

Vende-se alfafa, a melhor que ha no mercado na rua do Amorim n. 43.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

MUDANÇA DE DOMICILIO
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND**, 11, place de la Madeleine, **PARIS**
(Antigamente 207, rue Saint Honoré)

ULTIMAS PREPARAÇÕES

SABÃO ORIZA SOBERANO	VIOLETAS do CZAR
PÓS DE ARROZ ORIZA	VIOLETAS do CZAR
ESSENCIA ORIZA	VIOLETAS do CZAR
AGUA DE COLONIA ORIZA	VIOLETAS do CZAR
GOTTAS ORIZA Elixir e Pó dentifricios	VIOLETAS do CZAR

Superior — **ORIZA-OIL** — Para os cabellos
CREME-ORIZA & ORIZA LACTEO para a Belleza do Rosto.
ESSENCIA-ORIZA SOLIDIFICADA sob a forma de lapis ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.
ORIZALINE *TINCTURA inoffensiva instantanea para os cabellos e a barba, em todas as cores.*
Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo enteiro.

Desconfiar-se das falsificações.
Manda-se franco de porte o Catalogo-Bijou.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posse mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado
Francisco M. da Silva & C.
23--Rua Marquez de Olinda--23

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente, a tratar na rua do Imperador n. 81, escripto

Alugam-se

Primeiro andar n. 12 rua das Larangeiras	25$000
Casas terreas:	
N. 11 do Caes do Gazometro	12$000
M. 52 rua de S. João	14$000
N. 54 idem	12$000

A tratar na das Trincheiras n. 17.

Mudança de consultorio

Dr. Rawlinson, dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Sitio

Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Vende-se e aluga-se

Um sitio bem arborisado, com bôa casa nova e commodo para grande familia; duas olarias, sendo uma das melhores dos Coelhos, conhecida por Sebastopol e outra por Malacofe, com um sobradinho e mais alguns terrenos no mesmo lugar, a tratar no mesmo lugar com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha.

Ao commercio

Antonio Arcelino de Miranda, negociante estabelecido n'esta villa, tendo fallecido o seu irmão Casimiro Arcelino de Miranda, communica que liquidou o negocio da sua casa que girava sob a firma Miranda *&* Irmão continuando esta sob sua propria firma de Antonio Arcelino de Miranda assumindo a responsabilidade do activo e passivo da mesma.

Villa de Quipapá, 14 de Março de 1891.
Antonio Arcelino de Miranda.

Sitio

Aluga-se um sitio com muitos e bons commodos, sendo o andar terreo assoalhado, sotéa, jardim ao lado, com portão de ferro, tendo mais um chalet no fundo, pintado e caiado de novo, bonita vista e fresco, na estrada dos Remedios n. 12, onde morou o Sr. capitão tenente Nuno da Costa, pertinho da linha dos bonds da Passagem da Magdalena; a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado para irregar plantas e vender na rua; na rua da Praia n. 12.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

AVISO

A abaixo assignada, para garantir o seu direito ante a Caixa Economica, declara que perdeu a caderneta n 6448 a vista da qual fez deposito ali de certa quantia.

Recife, 12 de Março de 1891.
Anna Benila dos Santos Silva.

Declaração

João Fernando da Cunha Pinto declara ao respeitavel corpo commercial e ao publico em geral que desta data em diante assignar-se-ha João Fernando da Silva Pinto.

Recife, 13 de Março de 1891.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

Olinda

José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabug n. 14, de meio dia até 2 horas.

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para alliviar e curar a tosse. Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, de catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite. — Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Paris. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Leonor Porto.

Participa as suas amigas e freguezas que mudou-se para a rua do Hospicio n. 58, aonde a encontrarão sempre á sua disposição.

Telephone—147

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 *HORAS*, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

GRAGEAS de Ferro Rabuteau
Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
J. DA SILVA & C.
76—Rua Brigadeiro Tobias—76
S. PAULO

Receben á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS
76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS--76
S. PAULO
BANQUEIROS DA CASA:
Banco de S. Paulo
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agricola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: **HENRI NESTLÉ** e a Marca de Fabrica: **NINHO DE PASSAROS.**

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Moedas brazileiras e portuguezas

COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
	Ouro
Prata	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
	Moeda de 406
	Prata
960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis — 1832 a 1834	Moeda da Conceição 600-200 100
	LXXX XXXX-XX
	Cobre
Nickel	V réis—1 1/1
	—
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
	Ouro
—	Moeda de 1$100
	1669 idem de 4$400
Portuguezas	1668 idem de 2$200
	Prata
D. João V—ouro	1676—200 rs. LXXX
1718—moeda de 16$	1676 XXXX XX X
—	1679—200 réis
1711—idem de 8$000	1681—400 réis
—	1681—100 réis
1731—dobra de 24 escudos	1681 meio tostão
	Cobre
—	1676—V réis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14

OU

Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.° andar

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n 43 3º. andar armazem.
Rua Pedro Affonso n 46 1º. andar.
Pedro Affonso, n 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n 39.
Largo do Mercado n 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n 141 A.
Rua Marquez de Olinda n 48 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma dusia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Copeiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa se de um copeiro,

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro.

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para sopa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÃO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia

Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12

Sitio

Vende se um pequeno sitio com casa de vivenda e muitas arvores fructiferas, terreno proprio, na estrada dos Afflictos; a tratar com Antonio Domingues de Lima, rua Nova n. 32

NOVIDADES

Acaba de chegar para Livraria Boulitreau:
O advento da Dictadura Militar no Brazil pelo Visconde de Ouro Preto, 1 vol. em oitavo, broc 3$000
O Rei dos Estranguladores por Henri Tessier, versão portugueza de Julio de Magalhães, 1 vol. em quarto, ricamente encadernada com gravuras coloridas 8$000
Rua 15 de Novembro n. 46 — Pernambuco

Alta novidade

Carvalho Irmão & C., acabam de receber de Paris, pelo ultimo paquete, lindos chapéos de renda preta e capota para senhora. Venham ver ao

Chapéo Elegante
Rua do Barão da Victoria n. 12

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos: na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Attenção!!!

Ha no armazem á rua do Imperador n. 39 uma pessoa habilitada para vender casas, assim como compra-se uma casa terrea nas ruas da Conceição ou Rosario da Boa Vista e que esteja em bom estado.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Feijão portuguez

— Feijão portuguez, mulatinho, fradinho preto o que ha de mais novo neste genero Vendem Guimarães & C., na praça do Corpo Santo numero n 6.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

Chegaram

Solas e giz para bilhar, velocipedes e carrinhos, molduras e estampas, bengalas e brinquedos, musicas e instrumentos; na rua Nova numero 13.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A
Telephone—158

HAUTE NOVEAUTE
AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOMGOSTO, acaba de chegar de Paris um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de salas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gases de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impuresa do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral a rua do Brum n. 44.

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 59)

IV

O ESCONDRIJO

De repente, deteve se... Acabava de sentir abalar se debaixo dos pés um dos tijolos do ladrilho.

Como todas as habitações camponias, o quarto principal da Boloteira era ladrilhado.

Deteve-se, pois, de chofre.

Enxugou a testa... Arquejava...

Aquelle tijolo que tremia-lhe debaixo do pé, provocava-lhe um suor de angustia.

O receio de não encontrar cousa alguma impedia-o ainda de abaixar-se, causando-lhe mortal emoção.

Emquanto hesitava assim, os seus olhos cahiram sobre a Pequerrucha.

Esta tinha-se levantado a meio.

Sentada no canto do quarto, não perdia de vista os movimentos do miseravel.

— E' aqui, rosnou elle, é aqui que deve estar a cousa!...

Ajoelhou-se então, e as suas mãos tremulas apalparam o tijolo.

Livremente, agora que já não era mantido pelo pé da cama que lhe servia de ponto de apoio, elle balançava, visivelmente solto.

Romão abrio o seu grande canivete, e applicou a ponta deste na junta.

N'esse instante a Pequerrucha soltou um gemido.

Fez um supremo esforço, ergueu se e veio cahir aos pés de Romão, deitando se de ventre para baixo sobre o tijolo, parecendo defendel-o com o corpo.

— Ah! ah! ah! exclamou Romão; encontrei o buraco, é aqui que está a bolada... E' aqui que está o bello mealheiro... Vamos, arreda-te d'ahi peste... ou eu continúo a partir-te os ossos; não tenho tempo para conversas.

E com um pontapé atirou-a á extremidade opposta do quarto.

Ajoelhando-se, logrou levantar o tijolo.

E, então, surdo rugido de alegria soltou-se-lhe da garganta.

O dinheiro lá estava!...

Era alli mesmo o esconderijo!

Exatamente debaixo do tijolo, n'um buraco circular, estavam amontoados rolos de ouro e maços de notas.

Flor de Maio tornara a levantar se.

Voltava á carga.

Pobre creatura,

Um instincto de innata probidade ordenava lhe que defendesse aquelle dinheiro, que parecia achar-se confiado a sua guarda.

Semelhante a um pobre cão, ella pretendia salvaguardal-o emquanto tivesse um alento de vida.

— Para trás, peste! gritou Romão no auge do furor; para trás! encontrei-o Tu sabias perfeitamente onde elle estava!... Arreda te!... arreda-te!... Elle é meu...

Ella agarrou se-lhe ás roupas, com força, desesperadamente.

— O á! olá! então que é isso?...

E, repellindo-a, empunhou de novo o cacete.

E este abateu-se então com todas as forças do miseravel no craneo da desgraçada...

Desta vez estava acabado...

Esguichou pela pelle fendida um filete de sangue, e a Pequerrucha cahio desfallecida sobre o ladrilho

Elle atirara-se sobre o ouro como um felino sobre a sua presa, e, com louco gozo, banhava as mãos aos luizes, apalpava as notas de banco.

Que somma poderia estar alli?

Contava os maços, os rolos, e enganava-se no seu calculo, que recomeçava vinte vezes com crescente embriaguez.

Afinal acudio-lhe um lampejo de razão:

— Mas a cousa não é esta, disse elle com a voz estrangulada, agora é preciso tratar de raspar-me... e depressa!...

« E' preciso ir tomar fresco antes que a patrôa volte...

« Ella vai fazer um sarilho de todos os diabos!...

« Oh! mas tenho tempo bastante!.... Ainda é dia!...»

A somma era avultada.

Todas as economias de Irma, as economias de dezeseis annos, lá estavam!

Devia haver ao todo bem uns setenta a cinco a oitenta mil francos.

O calculo era simples.

Não se privando de cousa alguma, Irma não podia gastar mais de dous mil francos por anno.

E ella recebia seis mil!...

Agora Romão recuperava o sangue-frio. As notas, metteu as nos bolsos interiores do capote. O ouro, entrouxou-o n'um guardanapo.

E quando esvasiou-se o buraco:

— Vamos, upa!... a caminho!... E sebo nas canelas!...

E, não lançando sequer um olhar sobre a Pequerrucha, que conservava-se inanimada proximo do buraco onde estivera o thesouro, deixou a Boloteira, e precipitou-se através os campos, correndo sempre para diante.

— Agora, repetia elle a caminhar e a saborear o supremo gozo de sentir o seu ouro através do tecido do guardanapo e o volume das suas notas pesando lhe os bolsos do capote, agora eis me rico!... E' preciso não fazer asneiras!... não comprometter me andar direitinho .. e tratar de procurar o *Pelintra*... Elle andou sempre lá pelas altas rodas... e ha de fazer com que me divirta á grande.

....

....

O ultimo trem tinha passado havia muito pela estação de Saloris.

A noite estava quente, e Irma voltava a pé pelos atalhos do campo, apezar da opaca obscuridade que reinava, pois a lua tinha se já recolhido.

Emquanto caminhava a passo accelerado, levava a calcular.

A vida em companhia de Romão começava a pesar lhe muito.

E, além disso, tinha medo d'elle.

— Um dia o patife faz alguma asneira, prendem n'o, e eu lá vou com elle.. E, depois, o demonio leva a espionar-me, fareja o meu dinheiro... Ah! foi uma desgraça tel o encontrado!

E passava então aos projectos de futuro:

— Quando eu tiver cem mil francos deixarei lá a Pequerrucha, se não vierem buscal a antes, e raspo me para a Suissa.. Nada de homem, não.. . Estou farta de Romão, e dispenso perfeitamente outro qualquer... Posso dar com um igual a elle, que me vá ao pello, e ainda por cima lamba o meu dinheiro... Nada, deixemo-nos disso... Uma casinha na cidade, com uma criada e viver tranquilla e feliz...

Quanto me faltará ainda para chegar aos cem mil francos?...

E recomeçavam os calculos.

Ao dobrar um pinheiral, estremeceu.

Tinha certeza de haver visto um vulto passar ao lado d'ella.

— Romão, és tu? gritou a Toupart.

O seu grito foi correspondido por completo silencio.

— Algum caçador furtivo, sem duvida, disse ella comsigo, procurando tranquillisar se.

Mas nem por isso conseguio-o... Sombrio presentimento mordia lhe o coração.

Accelerou o passo, inquieta, e agitada

— Que tolice! murmurou ella, nunca tive medo assim. Estou a tremer...

Afinal chegou ao cercado da Boloteira e respirou profundamente.

— A peste da Pequerrucha não fechou ainda a cancela, murmurou a perversa. Hei de dar-lhe amanhã o merecido premio... Entra-se aqui como n'um lugar publico!

Fechou a cancela e atravessou a pequena horta.

Entrou.

— Romão podia perfeitamente ter deixado a vela accesa...

E chamou:

— Romão!... Romão!...

A's apalpadelas, com as mãos estendidas, a Claudina orientava-se.

— Romão!... continuava ella a chamar. Rom...

Não terminou...

Acabava de tropeçar n'um obstaculo e cahio estendida no chão.

— Ora esta! que diabo é isto? rosnou ella furiosa. Embebedaram-se com certeza!... Ah! que patifes!...

Ao levantar-se, as suas mãos encontraram um corpo,

— E' a Pequerrucha!... ah! a peste está n'um bonito estado, não ha duvida!.. Vou ensinal-a a embriagar-se, esperem lá!... E Romão ..

Continuou a chamal-o.

Depois foi tropeçar no colchão e na cama.

Um primeiro lampejo da verdade atravessou-lhe o cerebro ..

— O meu dinheiro!

De cocoras, estendeu as mãos, procurando na obscuridade e no vacuo.

— O meu dinheiro!

Escapou-se-lhe da garganta um grito estrangulado

Os seus dedos acabavam de tocar no tijolo...

Tinha ficado ao lado do buraco.

As suas mãos mergulharam nesse buraco, banhadas de suor, frementes.

O meu dinheiro!

Então, sem levantar se, agarrou-se á Pequerrucha, bramindo furiosa:

— O meu dinheiro!... Onde está o meu dinheiro?... Mas, responde, amaldiçoada!... Responde-me!... O meu dinheiro!...

E rasgava-lhe o rosto com as unhas, estrangulava-a, mordia a.

De subito deteve se.

Uma das suas mãos estava humida.

— Vamos, disse ella, fazendo appello a toda a sua coragem para acalmar-se, vamos, estou enlouquecendo. E' preciso antes de tudo ver claramente as cousas... Sim, mas uma vela? Phosphoros?

A' custa de grande esforço, conseguio recordar-se de que no alto do armario da roupa costumava guardar a sua provisão de phosphoros...

O armario achava se virado, partido...

Procurando, porém, no chão, conseguio achar uma caixa...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL